



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2018, NA 7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Publicada no DEJT, em
12/03/2018.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 1/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 08-02-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas Juízas do Trabalho Débora Cristina Rios Fittipaldi Federighi, Titular, e Juliana Petenate Salles, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Decreto-lei nº 8087/1945 de 15/10/1945

1.2 Data da instalação: 10/03/1946

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízas

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/02/2018.

Juiza titular

Desde

Reside na jurisdição
do Tribunal?

DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI	23/08/2013	Sim
---	------------	-----

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias.

Juíza substituta	Desde
JULIANA PETENATE SALLES	08/04/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/02/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JOÃO MORYSSON FUJISHIMA OLIVEIRA SETUBAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	23/03/2015
LAEDE BARRETO BORGES	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	07/01/2015
MARIA FERNANDA VELOSO BRITTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	07/11/2017
LUIS FABIANO LOPES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/01/2015
VALMIR EDSON VANNUCCI JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/08/2013
FÁBIO LEAL NUNES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/12/2014
ROBERTO ROCHA SABOIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	07/08/2017
LUCIANA POLIZERO DA SILVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	24/01/2018
RENATA FILSNER MEDEIROS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	15/07/2015
NATÁLIA LOPES DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	25/05/2017
CLAUDIA RENATA DE MORAIS ARAUJO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
NATALIA MARCHIÓ LIEDERS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	19/09/2013
MARIANA MATHIAS SOARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	10/03/2017
VALESCA ROSANA DE OLIVEIRA TOSTES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	15/05/2017
MARINA MANGOLINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	28/08/2013

Legenda: TQ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente PC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1						
------	--	--	--	--	--	--

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6	0	10
	Tarde	6	6	6	6	0	10
Instrução	Manhã	3	3	2	3	0	10
	Tarde	2	2	2	2	0	10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	3	3	3	3	3	10
	Tarde	2	2	2	3	3	10
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	0	10
	Tarde	4	4	4	4	0	10
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAPÍ e PJe/STCOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/02/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ró			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
7ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0	07/08/2018	165	11

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
7ª Vara do Trabalho de São Paulo	25/04/2018	61	11	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
7ª Vara do Trabalho de São Paulo	04/04/2018	40		-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ró			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
7ª Vara do Trabalho de São Paulo	12/03/2018	17	2	10/07/2018	137	180	05/09/2018	194	350

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS*		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
7ª Vara do Trabalho de São Paulo	27/04/2018	63	32	24/04/2018	60	53	05/04/2018	37	90

*Obs: dados coletados diretamente do sistema PJe. Nesse caso, para calcular a quantidade de dias total (até a data mais distante), tomou-se como termo inicial a data da correição ordinária.

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
7ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	24	41	15	41
2	SÃO PAULO - 63a Vara	43	43	16	45
3	SÃO PAULO - 37a Vara	53	39	34	37
4	SÃO PAULO - 89a Vara	29	75	10	51
5	SÃO PAULO - 18a Vara	36	77	16	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	116	172	87	310
87	SÃO PAULO - 32a Vara	98	274	92	289
88	SÃO PAULO - 17a Vara	151	419	39	184
89	SÃO PAULO - 02a Vara	119	311	99	275
90	SÃO PAULO - 04a Vara	154	387	82	268
São Paulo - 07a Vara		67	90	17	98
Média do Foro		101	204	58	166
Média da 2ª Região		68	166	32	130

Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.1.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	4170	122	598
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	4114	388	134
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	3841	177	174

4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	3548	127	110
5	SÃO PAULO - 82a Vara	3211	3489	134	714
86	SÃO PAULO - 89a Vara	2593	2292	58	87
87	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	2125	110	183
88	SÃO PAULO - 03a Vara	2373	2328	183	70
89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	2108	193	184
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1907	234	250
São Paulo - 07a Vara		3034	2994	139	99
Média do Foro		2.974	2.992	172,6	250,4
Média da 2ª Região		2.661	2.851	148	167
Observação: Dados até 31.1.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Pendan- tes de solução	Finali- zados	Pendan- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 07a Vara	2016	2.383	152	2.535	2.239	1.298	3.092	5.881
São Paulo - 07a Vara	2017	2.188	26	2.214	2.555	873	2.663	5.607
Média do Foro	2016	2.309	155	2.464	2.257	1.483	2.965	5.152
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.251	2.932	4.586

Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	2.160	21	2.181	2.285	1.252	2.641	3.991

Observações: Dados até 31.1.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Ano Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivadas	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	De arquivamento provisório	
São Paulo - 07ª Vara	2016	186	553	2	1	26	87	1768	906	2674
São Paulo - 07ª Vara	2017	405	311	2	0	40	91	1896	953	2849
Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1.450	1.176	2.626
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.578	1.245	2.823
Média da 2ª Região	2016	390	577	1	1	22	101	1.178	882	2.160
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	61	133	1.359	1.032	2.401

Observação: Dados até 31.1.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2275	-7,82%
2016	2383	4,75%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICGND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/02/2018.

Número do processo	Classe processual
1002187-68.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1002188-53.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica

Número do processo	Classe processual
1001456-09.2016.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001889-76.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1002013-59.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001964-52.2016.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001783-17.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001457-57.2017.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001852-49.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1002130-50.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001821-29.2017.5.02.0007	Ação Civil Pública
1002142-64.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000104-45.2018.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001732-06.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001936-50.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1002160-85.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1002214-51.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001788-39.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1002198-97.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1002216-21.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1002208-44.2017.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000125-21.2018.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001823-96.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001739-95.2017.5.02.0007	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(Fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	321
	Aguardando encerramento da instrução	404
	Aguardando prolação de sentença	148
	Aguardando cumprimento de acordo	1.253
	Com sentença aguardando finalização na fase	3.481

	Subtotal	5.607
Liquidação	Pendentes de liquidação	782
	Liquidados aguardando finalização na fase	59
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	841
Execução	Pendentes de execução	1.896
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	953
	Subtotal	2.849
Total		9.297

Observação: Dados de 31.1.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2018
Embargos de Declaração	223
Exceções de incompetência	9
Antecipações de Tutela	184
Impugnações à Sentença de Liquidação	75
Embargos à Execução	75
Embargos à Arrematação	1
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	48
Total	616

Observação: Dados de 31.1.2018.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000011-53.2016.5.02.0007	28/8/2017	
1000050-50.2016.5.02.0007	26/6/2017	
1000064-97.2017.5.02.0007	3/1/2018	

1000064-97.2017.5.02.0007	3/1/2018	
1000064-97.2017.5.02.0007	9/1/2018	JULIANA PETENATE SALLES
1000107-68.2016.5.02.0007	23/10/2017	
1000117-78.2017.5.02.0007	26/6/2017	
1000136-21.2016.5.02.0007	25/9/2017	
1000136-21.2016.5.02.0007	2/10/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000138-54.2017.5.02.0007	30/1/2018	
1000139-73.2016.5.02.0007	30/6/2016	
1000139-73.2016.5.02.0007	4/7/2016	
1000147-16.2017.5.02.0007	10/10/2017	
1000147-16.2017.5.02.0007	7/11/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000150-05.2016.5.02.0007	19/12/2016	
1000172-29.2017.5.02.0007	11/9/2017	
1000173-14.2017.5.02.0007	26/9/2017	
1000173-14.2017.5.02.0007	10/10/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000188-80.2017.5.02.0007	2/10/2017	
1000188-80.2017.5.02.0007	3/10/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000195-72.2017.5.02.0007	29/8/2017	
1000196-91.2016.5.02.0007	9/9/2016	
1000217-67.2016.5.02.0007	4/9/2017	
1000226-92.2017.5.02.0007	28/8/2017	
1000246-20.2016.5.02.0007	2/9/2016	
1000260-04.2016.5.02.0007	8/7/2016	
1000261-52.2017.5.02.0007	31/8/2017	
1000261-52.2017.5.02.0007	4/9/2017	
1000267-93.2016.5.02.0007	3/2/2017	
1000348-42.2016.5.02.0007	30/1/2017	
1000348-42.2016.5.02.0007	30/1/2017	
1000351-94.2016.5.02.0007	11/8/2017	
1000351-94.2016.5.02.0007	18/12/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI

1000352-79.2016.5.02.0007	25/9/2017	
1000352-79.2016.5.02.0007	25/9/2017	
1000352-79.2016.5.02.0007	26/9/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000402-08.2016.5.02.0007	7/2/2017	
1000424-66.2016.5.02.0007	25/8/2017	
1000424-66.2016.5.02.0007	25/8/2017	
1000437-31.2017.5.02.0007	15/9/2017	
1000437-31.2017.5.02.0007	15/9/2017	
1000437-31.2017.5.02.0007	19/9/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000457-56.2016.5.02.0007	28/8/2017	
1000458-41.2016.5.02.0007	30/1/2017	
1000479-80.2017.5.02.0007	17/8/2017	
1000511-85.2017.5.02.0007	17/11/2017	
1000511-85.2017.5.02.0007	22/11/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000541-33.2016.5.02.0015	28/8/2017	
1000573-62.2016.5.02.0007	8/7/2016	
1000591-83.2016.5.02.0007	4/8/2016	
1000628-76.2017.5.02.0007	23/10/2017	
1000628-76.2017.5.02.0007	24/10/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000646-97.2017.5.02.0007	9/10/2017	
1000646-97.2017.5.02.0007	9/10/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000656-78.2016.5.02.0007	22/9/2017	
1000656-78.2016.5.02.0007	25/9/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000657-29.2017.5.02.0007	10/9/2017	
1000696-26.2017.5.02.0007	11/12/2017	
1000696-26.2017.5.02.0007	11/12/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000707-89.2016.5.02.0007	11/10/2017	
1000707-89.2016.5.02.0007	11/10/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000723-09.2017.5.02.0007	25/9/2017	
1000723-09.2017.5.02.0007	25/9/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI

1000729-16.2017.5.02.0007	11/12/2017	
1000729-16.2017.5.02.0007	11/12/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000736-42.2016.5.02.0007	12/12/2016	
1000749-41.2016.5.02.0007	19/1/2018	
1000749-41.2016.5.02.0007	22/1/2018	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000752-59.2017.5.02.0007	13/12/2017	
1000752-59.2017.5.02.0007	13/12/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000770-80.2017.5.02.0007	10/10/2017	
1000770-80.2017.5.02.0007	11/10/2017	JULIANA PETENATE SALLES
1000880-79.2017.5.02.0007	27/11/2017	
1000880-79.2017.5.02.0007	28/11/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000910-51.2016.5.02.0007	28/8/2017	
1000918-91.2017.5.02.0007	2/10/2017	
1000918-91.2017.5.02.0007	3/10/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000922-31.2017.5.02.0007	23/10/2017	
1000922-31.2017.5.02.0007	23/10/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1000984-71.2017.5.02.0007	6/12/2017	
1000984-71.2017.5.02.0007	7/12/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1001006-66.2016.5.02.0007	8/8/2016	
1001047-96.2017.5.02.0007	30/1/2018	
1001056-58.2017.5.02.0007	13/11/2017	
1001056-58.2017.5.02.0007	16/11/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1001063-50.2017.5.02.0007	25/1/2018	
1001123-23.2017.5.02.0007	11/12/2017	
1001123-23.2017.5.02.0007	11/12/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1001123-23.2017.5.02.0007	11/12/2017	
1001142-63.2016.5.02.0007	29/9/2017	
1001144-96.2017.5.02.0007	7/12/2017	
1001144-96.2017.5.02.0007	11/12/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI

1001168-61.2016.5.02.0007	10/10/2017	
1001168-61.2016.5.02.0007	11/10/2017	JULIANA PETENATE SALLES
1001170-31.2016.5.02.0007	8/9/2017	
1001198-62.2017.5.02.0007	17/11/2017	
1001198-62.2017.5.02.0007	22/11/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1001200-66.2016.5.02.0007	29/9/2017	
1001200-66.2016.5.02.0007	18/10/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1001212-46.2017.5.02.0007	10/11/2017	
1001274-86.2017.5.02.0007	12/12/2017	
1001274-86.2017.5.02.0007	13/12/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1001324-15.2017.5.02.0007	17/12/2017	
1001324-15.2017.5.02.0007	18/12/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1001324-15.2017.5.02.0007	19/12/2017	
1001348-77.2016.5.02.0007	27/3/2017	
1001395-51.2016.5.02.0007	1/9/2017	
1001395-51.2016.5.02.0007	4/9/2017	
1001418-94.2016.5.02.0007	24/11/2016	
1001418-94.2016.5.02.0007	24/11/2016	
1001418-94.2016.5.02.0007	28/11/2016	
1001438-85.2016.5.02.0007	13/10/2017	
1001438-85.2016.5.02.0007	16/10/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1001453-20.2017.5.02.0007	4/12/2017	
1001453-20.2017.5.02.0007	5/12/2017	JULIANA PETENATE SALLES
1001480-33.2016.5.02.0073	9/10/2017	
1001480-33.2016.5.02.0073	9/10/2017	
1001516-79.2016.5.02.0007	3/9/2017	
1001516-79.2016.5.02.0007	4/12/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1001522-52.2017.5.02.0007	19/1/2018	
1001522-52.2017.5.02.0007	23/1/2018	JULIANA PETENATE SALLES
1001528-93.2016.5.02.0007	17/4/2017	

1001546-17.2016.5.02.0007	26/6/2017	
1001551-39.2016.5.02.0007	26/6/2017	
1001584-29.2016.5.02.0007	13/10/2017	
1001584-29.2016.5.02.0007	16/10/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1001663-51.2016.5.02.0704	15/11/2017	
1001663-51.2016.5.02.0704	16/11/2017	
1001663-51.2016.5.02.0704	21/11/2017	
1001722-93.2016.5.02.0007	20/10/2017	
1001722-93.2016.5.02.0007	20/10/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1001785-21.2016.5.02.0007	5/12/2017	
1001785-21.2016.5.02.0007	6/12/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1001788-73.2016.5.02.0007	23/6/2017	
1001831-10.2016.5.02.0007	3/7/2017	
1001834-62.2016.5.02.0007	4/9/2017	
1001886-58.2016.5.02.0007	16/11/2017	
1001886-58.2016.5.02.0007	21/11/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI
1001905-64.2016.5.02.0007	4/7/2017	
1002115-18.2016.5.02.0007	30/1/2018	
1002135-72.2017.5.02.0007	4/12/2017	
1002140-31.2016.5.02.0007	29/9/2017	
1002296-19.2016.5.02.0007	26/9/2017	
1002296-19.2016.5.02.0007	26/9/2017	DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	109	81
Cartas Precatórias recebidas	194	201
Cartas de Ordem recebidas	26	0

Observação: Dados até 31.1.2018.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/02/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 15/02/2018, constavam **659** (seiscentos e cinquenta e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0107500-07.1995.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/1995
0162200-93.1996.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/1996
0086400-59.1996.5.02.0007	Embargos de Terceiro	29/10/1996
0105500-97.1996.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/1996
0021400-78.1997.5.02.0007	Produção Antecipada de Provas	14/04/1997
0090300-84.1995.5.02.0007	Embargos de Terceiro	25/04/1997
0091700-65.1997.5.02.0007	Embargos de Terceiro	06/05/1997
0022900-82.1997.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/1997
0098100-32.1996.5.02.0007	Embargos de Terceiro	17/07/1997
0136900-95.1997.5.02.0007	Consignação em Pagamento	31/07/1997
0086300-07.1996.5.02.0007	Embargos de Terceiro	19/09/1997
0317100-97.1997.5.02.0007	Consignação em Pagamento	20/01/1998
0046300-28.1997.5.02.0007	Embargos de Terceiro	24/03/1998
0086500-14.1996.5.02.0007	Embargos de Terceiro	01/07/1998
0086200-52.1996.5.02.0007	Embargos de Terceiro	01/07/1998
0098600-98.1996.5.02.0007	Embargos de Terceiro	01/07/1998
0170500-78.1995.5.02.0007	Embargos de Terceiro	28/07/1998
0283600-40.1997.5.02.0007	Petição	26/08/1998
0136900-32.1996.5.02.0007	Embargos de Terceiro	17/09/1998
0206400-20.1998.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/1999
0290000-36.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	13/04/1999
0209300-73.1998.5.02.0007	Cautelar Inominada	13/04/1999
0094000-29.1999.5.02.0007	Produção Antecipada de Provas	22/04/1999
0065800-12.1999.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/1999
0135900-89.1999.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/1999
0123000-11.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	23/08/1999
0182600-31.1996.5.02.0007	Embargos de Terceiro	06/10/1999
0169200-42.1999.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/1999
0224900-37.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	17/02/2000
0335200-37.1996.5.02.0007	Embargos de Terceiro	28/02/2000
0107200-40.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	22/03/2000
0215100-48.1999.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2000
0118100-82.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	28/09/2000
0280500-43.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	26/10/2000
0126600-69.2000.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2001
0205600-60.1996.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2001
0033300-68.1991.5.02.0007	Ação de Cumprimento	07/03/2001

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0038100-90.2001.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2001
0308600-42.1997.5.02.0007	Embargos de Terceiro	22/03/2001
0208900-59.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	22/03/2001
0305000-13.1997.5.02.0007	Embargos de Terceiro	28/03/2001
0128800-83.1999.5.02.0007	Embargos de Terceiro	18/04/2001
0262300-22.1997.5.02.0007	Embargos de Terceiro	18/04/2001
0012700-74.2001.5.02.0007	Embargos de Terceiro	27/04/2001
0017000-16.2000.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2001
0073300-66.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	23/05/2001
0076600-65.2000.5.02.0007	Embargos de Terceiro	31/05/2001
0047000-33.1999.5.02.0007	Embargos de Terceiro	13/06/2001
0000100-55.2000.5.02.0007	Embargos de Terceiro	19/06/2001
0107300-92.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	13/07/2001
0306100-66.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	17/07/2001
0254500-06.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	17/07/2001
0293500-13.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	17/08/2001
0026700-16.2000.5.02.0007	Embargos de Terceiro	30/08/2001
0199600-10.1997.5.02.0007	Embargos de Terceiro	31/08/2001
0084800-37.1995.5.02.0007	Cautelar Inominada	12/09/2001
0203400-07.2001.5.02.0007	Embargos de Terceiro	08/11/2001
0260900-02.1999.5.02.0007	Embargos de Terceiro	20/11/2001
0036500-34.2001.5.02.0007	Embargos de Terceiro	22/11/2001
0194900-49.2001.5.02.0007	Embargos de Terceiro	17/01/2002
0247500-47.2001.5.02.0007	Embargos de Terceiro	31/01/2002
0011300-59.2000.5.02.0007	Embargos de Terceiro	05/02/2002
0015400-91.1999.5.02.0007	Embargos de Terceiro	05/04/2002
0017100-97.2002.5.02.0007	Arresto	29/04/2002
0180000-61.2001.5.02.0007	Embargos de Terceiro	04/06/2002
0144800-61.1999.5.02.0007	Embargos de Terceiro	11/07/2002
0069500-93.1999.5.02.0007	Embargos de Terceiro	22/07/2002
0088800-36.2002.5.02.0007	Embargos de Terceiro	27/08/2002
0129700-61.2002.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2002
0047100-85.1999.5.02.0007	Embargos de Terceiro	18/09/2002
0199400-61.2001.5.02.0007	Embargos de Terceiro	18/10/2002
0303400-20.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	18/10/2002
0170800-93.2002.5.02.0007	Embargos de Terceiro	31/10/2002
0151500-82.2001.5.02.0007	Sequestro	28/11/2002
0233100-91.2002.5.02.0007	Arresto	09/12/2002
0254900-78.2002.5.02.0007	Arresto	06/02/2003
0321400-68.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	19/03/2003
0078400-94.2001.5.02.0007	Embargos de Terceiro	20/03/2003
0182700-10.2001.5.02.0007	Embargos de Terceiro	01/04/2003
0261600-17.1995.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2003
0038400-52.2001.5.02.0007	Embargos de Terceiro	08/05/2003
0212100-11.1997.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2003
0033900-06.2002.5.02.0007	Embargos de Terceiro	11/07/2003
0069600-48.1999.5.02.0007	Embargos de Terceiro	12/08/2003
0047900-11.2002.5.02.0007	Embargos de Terceiro	01/09/2003
0223700-58.1999.5.02.0007	Embargos de Terceiro	15/10/2003
0101500-44.2002.5.02.0007	Embargos de Terceiro	15/10/2003

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0170700-41.2002.5.02.0007	Embargos de Terceiro	24/10/2003
0198000-75.2002.5.02.0007	Embargos de Terceiro	13/11/2003
0130000-23.2002.5.02.0007	Embargos de Terceiro	14/11/2003
0182700-73.2002.5.02.0007	Embargos de Terceiro	25/11/2003
0247000-44.2002.5.02.0007	Embargos de Terceiro	16/12/2003
0012400-44.2003.5.02.0007	Embargos de Terceiro	17/12/2003
0007400-63.2003.5.02.0007	Embargos de Terceiro	14/01/2004
0163800-42.2002.5.02.0007	Embargos de Terceiro	21/01/2004
0154100-08.2003.5.02.0007	Embargos de Terceiro	12/02/2004
0280200-08.2003.5.02.0007	Embargos de Terceiro	02/07/2004
0157600-48.2004.5.02.0007	Petição	19/07/2004
0157500-93.2004.5.02.0007	Petição	19/07/2004
0138000-41.2004.5.02.0007	Embargos de Terceiro	13/08/2004
0135600-54.2004.5.02.0007	Embargos de Terceiro	01/09/2004
0232500-12.1998.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2004
0217200-68.2002.5.02.0007	Embargos de Terceiro	24/11/2004
0220200-08.2004.5.02.0007	Embargos de Terceiro	24/11/2004
0166100-40.2003.5.02.0007	Embargos de Terceiro	18/01/2005
0105300-85.1999.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2005
0120900-44.2002.5.02.0007	Ação de Cumprimento	02/03/2005
0178800-48.2003.5.02.0007	Embargos de Terceiro	13/04/2005
0067800-77.2002.5.02.0007	Embargos de Terceiro	16/05/2005
0109100-82.2003.5.02.0007	Embargos de Terceiro	23/05/2005
0319300-77.1997.5.02.0007	Embargos de Terceiro	14/07/2005
0134000-61.2005.5.02.0007	Embargos de Terceiro	05/08/2005
0125600-58.2005.5.02.0007	Petição	30/08/2005
0109700-06.2003.5.02.0007	Ação de Cumprimento	17/01/2006
0012300-89.2003.5.02.0007	Embargos de Terceiro	09/02/2006
0258200-43.2005.5.02.0007	Petição	10/03/2006
0150700-49.2004.5.02.0007	Embargos de Terceiro	20/04/2006
0014300-57.2006.5.02.0007	Embargos de Terceiro	28/04/2006
0058600-12.2003.5.02.0007	Embargos de Terceiro	09/05/2006
0089500-07.2005.5.02.0007	Embargos de Terceiro	20/06/2006
0076700-10.2006.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2006
0089400-52.2005.5.02.0007	Embargos de Terceiro	29/06/2006
0243600-17.2005.5.02.0007	Embargos de Terceiro	11/07/2006
0191800-57.1999.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2006
0012600-22.2001.5.02.0007	Embargos de Terceiro	04/08/2006
0103800-37.2006.5.02.0007	Embargos de Terceiro	23/08/2006
0164000-44.2005.5.02.0007	Petição	05/09/2006
0272500-10.2005.5.02.0007	Arresto	03/10/2006
0064700-51.2001.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/11/2006
0190500-84.2004.5.02.0007	Cautelar Inominada	18/12/2006
0199200-15.2005.5.02.0007	Embargos de Terceiro	12/01/2007
0233100-23.2004.5.02.0007	Embargos de Terceiro	05/02/2007
0080900-60.2006.5.02.0007	Embargos de Terceiro	09/03/2007
0142100-68.2006.5.02.0007	Embargos de Terceiro	16/03/2007
0000100-45.2006.5.02.0007	Embargos de Terceiro	26/03/2007
0005400-51.2007.5.02.0007	Embargos de Terceiro	13/04/2007

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0306400-81.2005.5.02.0007	Embargos de Terceiro	24/04/2007
0006200-84.2004.5.02.0007	Embargos de Terceiro	18/06/2007
0039800-91.2007.5.02.0007	Embargos de Terceiro	29/06/2007
0300600-19.1998.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2007
0167800-46.2006.5.02.0007	Embargos de Terceiro	11/07/2007
0022600-52.1999.5.02.0007	Embargos de Terceiro	17/07/2007
0127100-28.2006.5.02.0007	Embargos de Terceiro	20/07/2007
0167400-32.2006.5.02.0007	Embargos de Terceiro	26/07/2007
0083900-34.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2007
0127100-04.2001.5.02.0007	Embargos de Terceiro	15/08/2007
0167700-91.2006.5.02.0007	Embargos de Terceiro	12/09/2007
0203500-83.2006.5.02.0007	Embargos de Terceiro	03/10/2007
0203200-24.2006.5.02.0007	Embargos de Terceiro	03/10/2007
0274100-13.1998.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2007
0203400-31.2006.5.02.0007	Embargos de Terceiro	26/10/2007
0146900-08.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2007
0076800-48.1995.5.02.0007	Embargos de Terceiro	05/11/2007
0175400-84.2007.5.02.0007	Embargos de Terceiro	29/11/2007
0189800-74.2005.5.02.0007	Embargos de Terceiro	30/11/2007
0199600-58.2007.5.02.0007	Arresto	05/12/2007
0028900-83.2006.5.02.0007	Embargos de Terceiro	12/12/2007
0212900-87.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2007
0280800-05.1998.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2008
0204400-32.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2008
0006600-93.2007.5.02.0007	Embargos de Terceiro	18/02/2008
0244400-74.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2008
0125000-71.2004.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2008
0135800-61.2004.5.02.0007	Embargos de Terceiro	26/03/2008
0066600-30.2005.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2008
0006100-90.2008.5.02.0007	Embargos de Terceiro	14/04/2008
0206200-95.2007.5.02.0007	Embargos de Terceiro	07/05/2008
0062300-20.2008.5.02.0007	Embargos de Terceiro	14/05/2008
0153600-97.2007.5.02.0007	Embargos de Terceiro	11/06/2008
0000900-83.2000.5.02.0007	Embargos de Terceiro	08/07/2008
0118500-28.2000.5.02.0007	Embargos de Terceiro	10/07/2008
0037400-51.2000.5.02.0007	Arresto	10/07/2008
0130800-85.2001.5.02.0007	Embargos de Terceiro	11/07/2008
0125800-07.2001.5.02.0007	Arresto	11/07/2008
0134900-73.2007.5.02.0007	Arresto	11/07/2008
0096400-11.2002.5.02.0007	Embargos de Terceiro	11/07/2008
0162500-69.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2008
0127700-83.2005.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2008
0162400-17.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2008
0160200-37.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2008
0110000-89.2008.5.02.0007	Embargos de Terceiro	15/07/2008
0185800-17.1994.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2008
0182600-45.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2008
0110700-56.1994.5.02.0007	Embargos de Terceiro	16/07/2008
0204800-03.1994.5.02.0007	Consignação em Pagamento	16/07/2008
0101400-70.1994.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2008

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0249800-69.2007.5.02.0007	Petição	24/07/2008
0097900-05.2008.5.02.0007	Petição	28/07/2008
0099600-16.2008.5.02.0007	Petição	28/07/2008
0174500-67.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2008
0099700-68.2008.5.02.0007	Embargos de Terceiro	15/08/2008
0185500-64.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2008
0172400-76.2007.5.02.0007	Cautelar Inominada	01/10/2008
0170600-76.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2008
0187200-46.2006.5.02.0007	Embargos de Terceiro	10/10/2008
0200600-59.2008.5.02.0007	Embargos de Terceiro	10/10/2008
0125800-60.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2008
0227300-09.2007.5.02.0007	Embargos de Terceiro	22/10/2008
0233100-81.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2008
0177700-19.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2008
0029200-74.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2008
0129700-51.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2009
0082900-62.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2009
0228500-17.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2009
0274000-09.2008.5.02.0007	Arresto	27/01/2009
0168500-03.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	06/03/2009
0188900-04.1999.5.02.0007	Embargos de Terceiro	06/03/2009
0261300-50.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	06/03/2009
0256900-56.1999.5.02.0007	Embargos de Terceiro	06/03/2009
0059500-19.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2009
0052300-68.2002.5.02.0007	Embargos de Terceiro	10/03/2009
0112200-79.2002.5.02.0007	Arresto	10/03/2009
0307400-63.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	10/03/2009
0159000-29.2006.5.02.0007	Cautelar Inominada	11/03/2009
0071700-10.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	11/03/2009
0340300-36.1997.5.02.0007	Embargos de Terceiro	11/03/2009
0074900-59.1997.5.02.0007	Embargos de Terceiro	12/03/2009
0189500-93.1997.5.02.0007	Busca e Apreensão	12/03/2009
0152600-14.1997.5.02.0007	Embargos de Terceiro	12/03/2009
0091600-13.1997.5.02.0007	Embargos de Terceiro	12/03/2009
0046400-80.1997.5.02.0007	Embargos de Terceiro	13/03/2009
0336400-79.1996.5.02.0007	Embargos de Terceiro	13/03/2009
0237900-75.1996.5.02.0007	Embargos de Terceiro	16/03/2009
0218700-82.1996.5.02.0007	Embargos de Terceiro	16/03/2009
0287100-51.1996.5.02.0007	Embargos de Terceiro	16/03/2009
0062800-09.1996.5.02.0007	Embargos de Terceiro	16/03/2009
0282700-71.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2009
0135700-19.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	31/03/2009
0206600-27.1998.5.02.0007	Embargos de Terceiro	31/03/2009
0011900-65.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2009
0283400-52.2005.5.02.0007	Mandado de Segurança	15/04/2009
0282500-11.2001.5.02.0007	Embargos de Terceiro	17/04/2009
0020800-47.2003.5.02.0007	Embargos de Terceiro	17/04/2009
0286400-02.2001.5.02.0007	Arresto	29/04/2009
0216000-41.1993.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0205000-44.1993.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0149300-83.1993.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0163100-81.1993.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2009
0126900-16.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2009
0174400-78.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2009
0164700-78.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2009
0215500-13.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2009
0181000-86.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2010
0061100-41.2009.5.02.0007	Consignação em Pagamento	11/03/2010
0125500-74.2003.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2010
0011400-67.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2010
0155000-78.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2010
0000988-72.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2010
0202800-73.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2010
0002322-44.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2010
0002036-66.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2010
0106400-02.2004.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2010
0121100-41.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2011
0179000-79.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2011
0298800-09.2005.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2011
0141800-38.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2011
0262300-70.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2011
0130000-47.2007.5.02.0007	Cautelar Inominada	03/02/2011
0001409-62.2010.5.02.0007	Cautelar Inominada	30/03/2011
0133600-81.2004.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2011
0163200-50.2004.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2011
0001286-30.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2011
0301400-03.2005.5.02.0007	Embargos de Terceiro	25/07/2011
0016600-84.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2011
0001175-46.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2011
0001205-81.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2011
0001178-98.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2011
0001206-66.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2011
0001177-16.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2011
0001176-31.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2011
0000549-27.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/08/2011
0000907-89.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2011
0002440-83.2011.5.02.0007	Exibição	22/09/2011
0080700-24.2004.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2011
0006500-41.2007.5.02.0007	Embargos de Terceiro	10/11/2011
0001046-41.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2011
0103000-38.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2011
0175900-87.2006.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2011

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0116000-76.2006.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2011
0003105-02.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/02/2012
0157400-02.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2012
0002600-45.2010.5.02.0007	Cautelar Inominada	27/04/2012
0153300-67.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2012
0029300-97.2006.5.02.0007	Embargos de Terceiro	11/05/2012
0000966-43.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2012
0002546-45.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2012
0000975-05.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/06/2012
0001139-67.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2012
0001454-95.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2012
0002019-93.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2012
0001238-71.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2012
0000524-48.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/07/2012
0251500-12.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2012
0001286-93.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2012
0002471-06.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2012
0000761-14.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/07/2012
0001451-77.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2012
0236500-40.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/07/2012
0000727-39.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/07/2012
0000549-61.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/07/2012
0002457-22.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2012
0142600-32.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2012
0067100-87.1991.5.02.0007	Consignação em Pagamento	01/08/2012
0001419-38.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/08/2012
0001475-71.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/08/2012
0001425-45.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2012
0001905-91.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2012
0198000-41.2003.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2012
0144000-86.2006.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2012
0000535-77.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2012
0002401-86.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/08/2012
0002428-06.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/08/2012
0239800-39.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/08/2012
0151300-31.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2012
0175600-23.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2012
0002015-56.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/08/2012

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001919-07.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/08/2012
0001045-22.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2012
0001285-45.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/09/2012
0002422-62.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2012
0001166-50.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/09/2012
0001165-65.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/09/2012
0001102-40.2012.5.02.0007	Consignação em Pagamento	11/09/2012
0002441-05.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2012
0002253-75.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/09/2012
0001415-69.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2012
0001902-68.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2012
0158500-60.2006.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2012
0003128-45.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2012
0003045-29.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2012
0000071-82.2012.5.02.0007	Arresto	25/09/2012
0022300-12.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/09/2012
0001712-76.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2012
0248900-18.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2012
0000883-61.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2012
0001538-96.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/10/2012
0001434-07.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/10/2012
0106300-71.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/10/2012
0002555-41.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2012
0002248-19.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	08/10/2012
0001870-63.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2012
0001787-18.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/10/2012
0001481-78.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/10/2012
0001646-62.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2012
0001885-32.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/10/2012
0001163-32.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/10/2012
0251200-50.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2012
0001156-06.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2012
0000592-95.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2012
0002345-19.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/10/2012
0002009-83.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/10/2012

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001207-51.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/10/2012
0001209-21.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/10/2012
0001734-03.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2012
0001201-10.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/10/2012
0001232-30.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2012
0000735-50.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2012
0177600-93.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2012
0002000-87.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2012
0002050-79.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/11/2012
0001881-92.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2012
0002006-94.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2012
0030600-94.2006.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2012
0001375-53.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2012
0002255-11.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2012
0001862-86.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2012
0002643-79.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2012
0001886-17.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2012
0117400-23.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2012
0002398-68.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2012
0002618-66.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2013
0001836-88.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/2013
0001864-56.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/2013
0127900-51.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2013
0001903-53.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2013
0001693-70.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/01/2013
0002322-10.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2013
0001985-84.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2013
0002007-45.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2013
0000544-05.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/01/2013
0000470-14.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2013
0001343-48.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2013
0125600-53.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2013
0002303-04.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2013
0001851-91.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2013
0001943-06.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2013
0264900-30.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2013
0002500-90.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2013
0002515-25.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2013
0001968-19.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2013
0132100-04.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2013
0001517-23.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2013

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000567-77.2013.5.02.0007	Petição	22/03/2013
0002417-40.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/03/2013
0002309-74.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2013
0002376-39.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2013
0002146-31.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2013
0000741-57.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/04/2013
0002697-74.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2013
0001861-38.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2013
0037500-06.2000.5.02.0007	Embargos de Terceiro	26/04/2013
0000773-62.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2013
0001231-45.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2013
0001621-15.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2013
0000486-31.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2013
0001218-17.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2013
0279700-29.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2013
0002662-17.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/05/2013
0001907-27.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2013
0257800-87.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2013
0254100-06.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2013
0001619-45.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2013
0002669-43.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/06/2013
0002722-24.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2013
0001084-53.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2013
0001954-64.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/06/2013
0002592-97.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2013
0002166-22.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/06/2013
0269000-28.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	28/06/2013
0002139-05.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2013
0000529-65.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/07/2013
0000052-47.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2013
0001930-36.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2013
0001162-13.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/08/2013
0001591-43.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/08/2013
0270100-81.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2013
0002391-76.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2013
0000770-73.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2013
0002341-16.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2013
0000867-10.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2013
0001909-26.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/08/2013

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002109-67.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/09/2013
0001029-39.2010.5.02.0007	Embargos de Terceiro	16/09/2013
0001830-47.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/09/2013
0002653-55.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/09/2013
0000473-32.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2013
0002688-49.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2013
0002653-26.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2013
0000891-67.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2013
0001168-83.2013.5.02.0007	Mandado de Segurança	03/10/2013
0002408-78.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/10/2013
0000819-80.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/10/2013
0002161-34.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/10/2013
0001917-03.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/10/2013
0203700-66.2001.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2013
0002484-05.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2013
0063800-78.1995.5.02.0007	Embargos de Terceiro	19/11/2013
0002698-30.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2013
0001327-26.2013.5.02.0007	Ação Civil Pública	27/11/2013
0002508-96.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2013
0002493-64.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2013
0001946-87.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2013
0001508-27.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2013
0002440-15.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2013
0002388-24.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2013
0001193-96.2013.5.02.0007	Ação de Cumprimento	16/01/2014
0001186-75.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/01/2014
0001869-44.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/01/2014
0001930-02.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2014
0002217-62.2013.5.02.0007	Ação de Cumprimento	05/02/2014
0001993-27.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2014
0002499-71.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2014
0001943-35.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2014
0112500-94.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2014
0001828-77.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2014
0104700-49.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2014
0002457-85.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2014
0002290-34.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2014
0001760-98.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2014
0001165-31.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2014
0002647-48.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2014

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000808-51.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/05/2014
0002105-30.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2014
0002642-26.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2014
0002410-48.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2014
0002761-50.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2014
0001507-42.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2014
0001036-60.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2014
0001951-12.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2014
0083500-25.2004.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2014
0001334-18.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2014
0000294-64.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/06/2014
0001921-40.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2014
0000808-22.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2014
0001112-50.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2014
0002380-47.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2014
0002666-20.2013.5.02.0007	Ação de Cumprimento	15/07/2014
0002550-48.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2014
0001448-25.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/08/2014
0001453-13.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2014
0002362-26.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2014
0002718-50.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2014
0002314-67.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2014
0002349-56.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/08/2014
0001792-35.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2014
0000922-58.2011.5.02.0007	Consignação em Pagamento	02/09/2014
0271600-22.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2014
0001240-41.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2014
0002666-54.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/09/2014
0110900-38.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2014
0002660-13.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2014
0002689-97.2012.5.02.0007	Embargos de Terceiro	07/10/2014
0001805-34.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/10/2014
0001901-49.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/10/2014
0002090-27.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2014
0002683-90.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2014
0001261-17.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2014
0001385-92.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2014
0000737-83.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2015
0001941-94.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2015
0001198-89.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2015
0001368-90.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2015
0003046-14.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2015
0001240-70.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2015
0002280-24.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2015

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001474-18.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2015
0002435-27.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2015
0002739-26.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2015
0001712-37.2014.5.02.0007	Ação de Cumprimento	16/03/2015
0000086-51.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2015
0001764-33.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2015
0109100-77.2006.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2015
0002403-56.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2015
0002214-73.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2015
0001428-63.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2015
0001943-98.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2015
0001438-44.2012.5.02.0007	Ação de Cumprimento	11/05/2015
0127200-95.1997.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2015
0001606-12.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2015
0002379-23.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2015
0177000-72.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2015
0190100-94.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2015
0001891-05.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/09/2015
0001041-14.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2015
0000828-71.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2015
0001337-70.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2015
0001989-19.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/10/2015
0002865-47.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2015
0000655-47.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2015
0002779-08.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/12/2015
0001427-10.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2015
0001462-67.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2016
0001379-51.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2016
0003085-11.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2016
0001652-30.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2016
0001496-42.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2016
0000565-10.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2016
0068400-94.1985.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2016
0001176-89.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2016
0002069-85.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2016
0001631-54.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2016
0001170-19.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2016
0000053-56.2015.5.02.0007	Cautelar Inominada	07/04/2016
0002297-55.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/04/2016
0000842-31.2010.5.02.0007	Embargos de Terceiro	20/04/2016
0001489-21.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2016
0002282-28.2011.5.02.0007	Embargos de Terceiro	20/05/2016
0228900-65.2007.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2016
0001653-83.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2016

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000120-21.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2016
0077600-22.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2016
0277200-97.2003.5.02.0007	Embargos de Terceiro	06/07/2016
0001629-26.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2016
0221400-79.2006.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2016
0001078-75.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2016
0001460-34.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2016
0233600-16.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/09/2016
0002993-96.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2016
0000905-22.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2016
0002751-06.2013.5.02.0007	Ação de Cumprimento	19/09/2016
0001736-31.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2016
0010600-73.2006.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2016
0001931-55.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2016
0002705-17.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2017
0095700-25.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/01/2017
0265000-87.2005.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2017
0002552-47.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2017
0258000-36.2005.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0002367-72.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2017
0001949-42.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2017
0002262-95.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2017
0000661-88.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2017
0001377-81.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2017
0024400-03.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2017
0001615-37.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2017
0002032-87.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2017
0262000-79.2005.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2017
0002258-92.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2017
0002031-05.2014.5.02.0007	Mandado de Segurança	17/04/2017
0002511-85.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2017
0002147-74.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/04/2017
0178400-24.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/04/2017
0000080-05.2016.5.02.0007	Embargos de Terceiro	03/05/2017
0001906-03.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2017
0001715-55.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2017
0001845-16.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2017
0002241-27.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2017
0002120-33.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2017
0002199-70.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2017
0002752-93.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2017
0002244-74.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2017
0002546-06.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2017
0002246-83.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/06/2017
0000037-34.2017.5.02.0007	Embargos de Terceiro	23/06/2017
0119200-96.2003.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0204700-67.2002.5.02.0007	Embargos de Terceiro	27/06/2017
0001995-26.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2017
0135100-61.1999.5.02.0007	Embargos de Terceiro	06/07/2017
0255200-93.2009.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2017
0000027-87.2017.5.02.0007	Embargos de Terceiro	26/07/2017
0001424-94.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2017
0000038-19.2017.5.02.0007	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000040-86.2017.5.02.0007	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000071-77.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2017
0001102-35.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2017
0000041-71.2017.5.02.0007	Embargos de Terceiro	16/08/2017
0002533-12.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2017
0002937-63.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2017
0000696-48.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2017
0002347-23.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2017
0001922-30.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2017
0000275-29.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/08/2017
0002925-78.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0001116-87.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2017
0000097-41.2016.5.02.0007	Embargos de Terceiro	30/08/2017
0000025-20.2017.5.02.0007	Embargos de Terceiro	31/08/2017
0194800-55.2005.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/09/2017
0002759-51.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2017
0000021-17.2016.5.02.0007	Embargos de Terceiro	04/09/2017
0001340-30.2010.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2017
0000268-66.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2017
0141100-62.2008.5.02.0007	Embargos de Terceiro	12/09/2017
0000944-77.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2017
0003278-55.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2017
0001551-90.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2017
0002979-44.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2017
0000507-75.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2017
0000525-62.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/09/2017
0000547-23.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2017
0089200-45.2005.5.02.0007	Embargos de Terceiro	03/10/2017
0000226-51.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2017
0001681-80.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2017
0001440-09.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2017
0002451-10.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2017
0000691-94.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2017
0002389-04.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2017
0000562-55.2013.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2017
0001960-66.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2017
0000039-04.2017.5.02.0007	Embargos de Terceiro	18/10/2017
0001822-02.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2017
0001237-86.2011.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2017
0000562-21.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/10/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000608-78.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2017
0002515-20.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2017
0065300-28.2008.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2017
0000624-32.2012.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2017
0000693-93.2014.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2017
0000048-63.2017.5.02.0007	Embargos de Terceiro	16/11/2017
0000413-88.2015.5.02.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2017

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	58	82	78
	exceto Rito Sumaríssimo	141	206	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	80	111	116
	exceto Rito Sumaríssimo	211	270	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	96	113	120
	exceto Rito Sumaríssimo	251	312	278

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	144	204	188
exceto Rito Sumaríssimo	206	298	226

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	257	626	576
Ente Público	94	341	341

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	526	667	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.003	1.249	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.181	1.222	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 07a Vara	2016	2239	1155	51,59%
São Paulo - 07a Vara	2017	2555	1100	43,05%
Média do Foro	2016	2.257	980	43,43%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%

Observação: Dados até 31.1.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 07a Vara	2016	1319	2383	2239	39,52%
São Paulo - 07a Vara	2017	1298	2188	2555	26,71%
Média do Foro	2016	1.575	2.309	2.257	41,88%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.160	2.285	36,23%

Observação: Dados até 31.1.2018. (1)A Taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 07a Vara	2016	1789	186	553	72,00%
São Paulo - 07a Vara	2017	1768	405	311	85,69%
Média do Foro	2016	1.396	198	938	41,16%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%

Observação: Dados até 31.1.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/02/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia **124** (cento e vinte e quatro) processos em carga, estando **103** (cento e três) deles com prazo vencido

(Fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0073300-42.1993.5.02.0007	03/06/2015	12/06/2015
0227200-93.2003.5.02.0007	08/05/2015	30/06/2015
0070200-88.2007.5.02.0007	21/09/2016	26/09/2016
0002031-05.2014.5.02.0007	17/04/2017	17/04/2017
0323700-03.1998.5.02.0007	22/03/2017	27/04/2017
0124100-64.1999.5.02.0007	22/03/2017	27/04/2017
0140400-91.2005.5.02.0007	14/06/2017	23/06/2017
0149700-38.2009.5.02.0007	14/06/2017	23/06/2017
0072800-97.1998.5.02.0007	10/07/2017	17/07/2017
0113500-13.2001.5.02.0007	21/07/2017	28/07/2017
0001758-60.2013.5.02.0007	29/06/2017	04/08/2017
0001832-17.2013.5.02.0007	29/06/2017	04/08/2017
0001759-11.2014.5.02.0007	29/06/2017	04/08/2017
0068800-74.1986.5.02.0007	23/08/2017	28/08/2017
0002311-44.2012.5.02.0007	28/09/2017	03/10/2017
0249300-13.2001.5.02.0007	06/10/2017	16/10/2017
0001100-22.2002.5.02.0007	06/10/2017	16/10/2017
0003037-81.2013.5.02.0007	06/10/2017	23/10/2017
0001714-41.2013.5.02.0007	28/09/2017	03/11/2017
0002264-02.2014.5.02.0007	28/09/2017	03/11/2017
0000331-57.2015.5.02.0007	28/09/2017	03/11/2017
0000723-94.2015.5.02.0007	28/09/2017	03/11/2017
0001576-06.2015.5.02.0007	28/09/2017	03/11/2017
0000394-19.2014.5.02.0007	30/10/2017	06/11/2017
0021100-33.2008.5.02.0007	27/10/2017	13/11/2017
0002951-13.2013.5.02.0007	06/11/2017	13/11/2017
0152300-71.2005.5.02.0007	10/11/2017	17/11/2017
0271500-72.2005.5.02.0007	10/11/2017	17/11/2017
0000466-40.2013.5.02.0007	10/11/2017	17/11/2017
0187700-98.1995.5.02.0007	24/11/2017	01/12/2017
0115500-49.2002.5.02.0007	29/11/2017	04/12/2017
0001236-33.2013.5.02.0007	31/10/2017	10/12/2017
0001937-62.2011.5.02.0007	01/12/2017	11/12/2017
0191800-47.2005.5.02.0007	08/11/2017	13/12/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0045200-52.2008.5.02.0007	08/11/2017	13/12/2017
0002677-20.2011.5.02.0007	08/11/2017	13/12/2017
0003022-15.2013.5.02.0007	14/12/2017	19/12/2017
0002639-03.2014.5.02.0007	14/12/2017	19/12/2017
0237300-34.2008.5.02.0007	15/12/2017	08/01/2018
0065700-18.2003.5.02.0007	06/12/2017	11/01/2018
0169300-79.2008.5.02.0007	06/12/2017	11/01/2018
0233000-92.2009.5.02.0007	06/12/2017	11/01/2018
0001182-04.2012.5.02.0007	06/12/2017	11/01/2018
0000507-70.2014.5.02.0007	06/12/2017	11/01/2018
0000977-67.2015.5.02.0007	06/12/2017	11/01/2018
0021000-44.2009.5.02.0007	19/12/2017	12/01/2018
0062500-61.2007.5.02.0007	09/01/2018	15/01/2018
0000095-08.2015.5.02.0007	07/12/2017	15/01/2018
0000751-62.2015.5.02.0007	07/12/2017	15/01/2018
0002082-79.2015.5.02.0007	07/12/2017	15/01/2018
0002706-65.2014.5.02.0007	11/12/2017	18/01/2018
0002915-05.2012.5.02.0007	12/01/2018	19/01/2018
0086600-80.2007.5.02.0007	15/01/2018	22/01/2018
0230000-21.2008.5.02.0007	17/01/2018	22/01/2018
0001295-26.2010.5.02.0007	17/01/2018	22/01/2018
0000238-02.2012.5.02.0007	17/01/2018	22/01/2018
0000229-06.2013.5.02.0007	17/01/2018	22/01/2018
0001500-16.2014.5.02.0007	17/01/2018	22/01/2018
0001055-61.2015.5.02.0007	17/01/2018	22/01/2018
0001177-11.2014.5.02.0007	18/01/2018	23/01/2018
0161200-19.2000.5.02.0007	19/01/2018	26/01/2018
0001987-49.2015.5.02.0007	19/01/2018	26/01/2018
0263800-50.2002.5.02.0007	23/01/2018	29/01/2018
0073500-63.2004.5.02.0007	24/01/2018	29/01/2018
0104700-54.2005.5.02.0007	23/01/2018	29/01/2018
0259500-40.2005.5.02.0007	24/01/2018	29/01/2018
0000605-89.2013.5.02.0007	24/01/2018	29/01/2018
0001855-26.2014.5.02.0007	24/01/2018	29/01/2018
0000510-88.2015.5.02.0007	22/01/2018	29/01/2018
0000563-69.2015.5.02.0007	24/01/2018	29/01/2018
0278400-32.2009.5.02.0007	05/12/2017	01/02/2018
0332700-95.1996.5.02.0007	31/01/2018	05/02/2018
0337600-24.1996.5.02.0007	31/01/2018	05/02/2018
0088500-45.2000.5.02.0007	31/01/2018	05/02/2018
0235000-46.2001.5.02.0007	30/01/2018	05/02/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001015-21.2011.5.02.0007	30/01/2018	05/02/2018
0001835-40.2011.5.02.0007	29/01/2018	05/02/2018
0002925-15.2013.5.02.0007	31/01/2018	05/02/2018
0002567-16.2014.5.02.0007	31/01/2018	05/02/2018
0085600-84.2003.5.02.0007	01/02/2018	06/02/2018
0001694-16.2014.5.02.0007	01/02/2018	06/02/2018
0064500-20.1996.5.02.0007	02/02/2018	09/02/2018
0263500-88.2002.5.02.0007	02/02/2018	09/02/2018
0153800-70.2008.5.02.0007	02/02/2018	09/02/2018
0000943-68.2010.5.02.0007	02/02/2018	09/02/2018
0000994-79.2010.5.02.0007	02/02/2018	09/02/2018
0000630-73.2011.5.02.0007	02/02/2018	09/02/2018
0001387-67.2011.5.02.0007	02/02/2018	09/02/2018
0078400-07.1995.5.02.0007	08/02/2018	14/02/2018
0099500-03.2004.5.02.0007	08/02/2018	14/02/2018
0242300-54.2004.5.02.0007	06/02/2018	14/02/2018
0060900-05.2007.5.02.0007	07/02/2018	14/02/2018
0000465-60.2010.5.02.0007	08/02/2018	14/02/2018
0001536-63.2011.5.02.0007	05/02/2018	14/02/2018
0000969-95.2012.5.02.0007	06/02/2018	14/02/2018
0000292-31.2013.5.02.0007	07/02/2018	14/02/2018
0000476-84.2013.5.02.0007	06/02/2018	14/02/2018
0000771-24.2013.5.02.0007	05/02/2018	14/02/2018
0001212-05.2013.5.02.0007	05/02/2018	14/02/2018
0002102-41.2013.5.02.0007	06/02/2018	14/02/2018
0002106-44.2014.5.02.0007	07/02/2018	14/02/2018
0001330-10.2015.5.02.0007	08/02/2018	14/02/2018
0002441-29.2015.5.02.0007	06/02/2018	14/02/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(Fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016
------------	--	---------------	---

	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI	71,52	60,07	1086	566	240	146
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		0	8	8	0	0
JAIR FRANCISCO DESTE		768,5	0	0	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO			1	1	0	0
JULIANA PETENATE SALLES	25,6	31,77	1143	579	103	38

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-1-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI	88,92	107,2	1349	544	96	28
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			3	3	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL	1	7,67	9	2	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			1	1	0	0
JULIANA PETENATE SALLES	29,69	52,16	1191	548	52	0
MATEUS HASSEN JESUS			2	2	0	0

Observações: Dados até 31.1.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juizes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI	1182	9	354	344	1	67	1957
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	2	0	2
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	17	0	17
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	0	0	0	0	1	0	1
JULIANA PETENATE SALLES	1194	0	295	282	6	44	1821

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI	1191	10	299	100	9	24	1633
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	16	0	16
FELIPE MARINHO AMARAL	8	0	2	0	0	0	10
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	3	0	3
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	4	0	4
JULIANA PETENATE SALLES	1203	7	273	49	1	28	1561

LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	4	0	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	10	0	10
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	1	0	0	0	0	0	1

Observação: Dados até 31.1.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(Fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	100	03/2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	-
Alvarás pendentes de expedição	84	01/2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	74	11/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	-
Ofícios pendentes de expedição	4	12/2017
Processos aguardando a retirada em carga por perito	10	10/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	35	10/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	38	09/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	54	11/2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	27	10/2017
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	300	07/2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	-
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	6	08/01/18
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	4	24/01/18
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-

Outras decisões em execução pendentes	4	01/02/18
<p>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Nos processos físicos em fase conhecimento foi realizado no mês de novembro de 2017, analisando-se um por um e dando o devido andamento. Em relação aos processos em fase de execução, o vencimento de prazo está em andamento, sendo certo que até a presente data foi feito cerca de 30% de todos os processos em secretaria.</p> <p>Observações: 1) os processos aguardando o envio ao arquivo definitivo não podem ser enviados no momento, tendo em vista a Portaria GP/CR nº 31/2017. Há possibilidade de registrar o arquivamento e manter as caixas na secretaria da vara até que o setor de arquivo geral volte a atender. No entanto, optamos por aguardar a regularização daquele setor para que as partes possam ter acesso aos processos, se necessário. 2) As petições mais antigas são de processos que estão em carga ou 2ª instância</p>		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOMD)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/02/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2461	
Aguardando apreciação pela instância superior	327	28/06/2016 07:23:43
Aguardando audiência	374	06/06/2016 09:29:47
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	970	15/04/2016 13:43:54
Aguardando esclarecimentos periciais	1	18/12/2017 12:18:04
Aguardando final do sobrestamento	7	03/04/2017 15:53:37
Aguardando laudo pericial	123	10/07/2017 16:52:11
Aguardando término dos prazos	148	26/07/2016 16:22:23
Analisar sentença	5	08/02/2018 14:33:30
Análise do Conhecimento	26	26/10/2017 18:24:11
Apreciar dependência	3	18/01/2018 11:19:17
Controle de pericia	3	21/09/2017 16:55:26
Cumprimento de providências	19	03/04/2017 15:48:45
Intimações automáticas com pendências - Con	5	01/02/2018 10:09:27
Minutar Decisão	66	06/09/2017 14:29:43
Minutar Despacho	1	29/01/2018 11:37:19
Minutar expediente da secretaria	2	28/08/2017 16:19:04
Minutar sentença	155	08/08/2017 09:42:43
Prazos vencidos	51	07/02/2018 01:18:59
Preparar ato de comunicação	2	15/01/2018 13:37:48
Publicar DJE - AC	7	27/11/2017 15:08:18
Publicar DJE - Con	53	07/02/2018 10:07:47
Publicar DJE - Conversão em diligência	4	18/12/2017 10:17:13
Recebimento de instância superior	42	16/10/2017 13:49:21
Redistribuição	3	23/01/2018 13:34:45
Remeter ao 2o Grau	14	26/09/2017 13:57:15
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	2	19/12/2017 14:06:54
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	25/09/2017 10:20:12
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	7	15/09/2017 19:19:55
Triagem Inicial	21	25/10/2017 10:40:49
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	7	06/02/2018 13:27:53
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	3	06/02/2018 14:35:04
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	7	28/11/2017 17:48:21
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	2	17/11/2017 17:01:56
Liquidação	339	

Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	3	19/12/2016 08:40:55
Aguardando apreciação pela instância superior	1	05/02/2018 13:02:20
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3	26/05/2017 19:18:11
Aguardando cálculo - Partes	30	10/07/2017 09:26:17
Aguardando cálculo - Secretaria	62	29/08/2017 12:49:41
Aguardando laudo pericial	14	16/08/2017 13:38:56
Aguardando término dos prazos	42	27/09/2016 10:40:52
Análise de Liquidação	48	08/10/2017 09:32:53
Arquivo definitivo	1	11/12/2015 14:01:30
Cumprimento de providências	6	22/08/2017 15:19:01
Designar perícia	1	16/01/2018 10:42:01
Iniciar Liquidação	58	28/04/2016 16:24:36
Intimações automáticas com pendências - Liq	2	19/09/2017 14:15:18
Nó de Desvio - Fluxo Geral Principal	1	15/02/2016 14:10:42
Prazos vencidos	47	31/10/2017 02:30:09
Preparar ato de comunicação	2	22/09/2017 14:22:49
Preparar comunicação	1	14/11/2017 15:14:38
Publicar DJe - Liq	17	18/01/2018 17:22:45
Execução	434	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	2	15/10/2015 20:05:20
Aguardando apreciação pela instância superior	4	14/12/2016 11:39:48
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	6	27/04/2017 17:45:32
Aguardando cálculo - Contadoria	1	07/07/2017 19:01:23
Aguardando cálculo - Partes	1	04/09/2017 14:49:34
Aguardando cálculo - Secretaria	5	05/10/2017 13:51:21
Aguardando término dos prazos	69	02/12/2016 19:46:50
Analisar expediente da secretaria	1	09/02/2018 13:27:17
Análise de Execução	45	10/07/2017 11:01:27
BacenJud	15	18/12/2017 09:00:30
Cartório de registro de imóveis	5	21/07/2017 12:34:37
Cumprimento de providências	89	12/06/2017 16:26:24
Expedir RPV-Precatório	1	22/01/2018 17:51:03
InfoJud	2	21/07/2017 12:39:38
Iniciar Execução	38	01/08/2017 09:48:57
Intimações automáticas com pendências - Exec	5	21/08/2017 18:59:04
Minutar Despacho - Exec	1	06/02/2017 16:44:13
Minutar expediente da secretaria	1	08/03/2016 15:17:14
Prazos vencidos	70	18/07/2017 03:51:23
Preparar ato de comunicação	3	23/01/2018 17:41:33
Publicar DJe - Exec	10	24/01/2018 08:31:24
Registrar obrigações de pagar	10	18/09/2017 16:14:02
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	09/02/2018 16:12:25
Remeter ao 2o Grau	1	17/10/2017 17:09:59
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	1	05/09/2017 19:02:18
RenaJud	47	06/07/2017 08:59:32
Arquivados	1992	
Arquivo definitivo	1605	20/10/2015 21:16:52
Arquivo provisório	112	06/01/2016 20:16:24
Cartas devolvidas	271	02/02/2016 12:51:11
Total geral	5.226	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/02/2018.

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	6
Processos com Petições Avulsas	26

Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	11
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	3
Processos com petições não apreciadas	74
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	27
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	0

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	120,64%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	2,12%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	92,55%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	62,21%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.
Observação: Dados de 31/01/18

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/02/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de providências	0000722-62.2017.5.02.0000	Morosidade processual	Arquivamento

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência

e solução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
0000037- 34.2017.5.02.0007 Embargos de Terceiro	Constatações: O processo encontra-se suspenso em virtude de acordo efetuado nos autos principais, tendo sido registrado no sistema informatizado o movimento "Processo Suspenso ou Sobrestado". Último andamento: Em 27/06/2017, à fl. 28, publicação no DOE de notificação para as partes da decisão que determina o sobrestamento do feito até o pagamento integral do acordo e das despesas processuais nos autos do processo principal.	Não há.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
0001798- 71.2015.5.02.0007 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência realizada em 15/03/2016, à fl. 28 e 28-vº, foi determinada perícia para apuração de insalubridade e perícia médica. O laudo pericial referente à apuração de insalubridade foi apresentado em 17/10/2016, às fls. 129 a 135. Já o laudo pericial médico foi apresentado em 04/12/2017, às fls. 152 a 169. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 21/03/2018. Último andamento: Em 09/02/2018, à fl. 171, manifestação de concordância da reclamada com o laudo médico pericial apresentado.	Não há.
0001342- 92.2013.5.02.0007 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10/04/2018, conforme ata de audiência realizada no dia 01/12/2017, à fl. 363. Último andamento: Em 05/12/2017, à fl. 365, notificação às partes dando-lhes ciência da data aprazada para a realização da audiência de instrução.	Não há.
0002057- 66.2015.5.02.0007 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: O Tribunal, por meio de acórdão proferido às fls. 230 e 231, determinou o retorno dos autos à origem para a reabertura da instrução processual. Observou-se que, nestes autos, a Vara praticou como ordinatórios atos não previstos no art. 12 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº. 13/2006), uma vez que a designação de audiências em 18/07/2017, à fl. 233 e em 24/10/2017, à fl. 285, não procederam de despacho do magistrado. Processo incluído em	Se abater a Secretaria de praticar atos ordinatórios fora dos casos previstos no art. 12 da Consolidação das Normas da

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
	pauta de instrução para o dia 07/08/2018. Último andamento: Em 19/02/2018, às fls. 286 e 287, juntada de substabelecimento da reclamada.	Corregedoria Regional.
0001825-88.2014.5.02.0007 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: O Tribunal, por meio de acórdão proferido em 21/02/2018, determinou o retorno dos autos para a Vara para novo julgamento. A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 20/03/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. Último andamento: Em 23/02/2018, à fl. 682, notificação às partes dando-lhes ciência da audiência de julgamento designada.	Não há.
0002868-60.2014.5.02.0007 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 25/04/2018. A instrução processual não foi encerrada, visto que o processo pende de retorno de Carta Frecoatória com oitiva de testemunha. Último andamento: Em 19/12/2017, à fl. 303, despacho que redesigna audiência de julgamento para 25/04/2018, tendo em vista que a audiência para oitiva da testemunha no juízo deprecado foi designada para 17/04/2018.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
1001854-19.2017.5.02.0007 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência uma realizada em 08/02/2018, ID 3bf0cf8, foi determinada a realização de perícia para apuração de insalubridade. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 05/09/2018. Último andamento: Em 08/02/2018, ID 3bf0cf8, ata da audiência uma suprarreferida.	Não há.
1001774-55.2017.5.02.0007 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência uma realizada em 04/12/2017, ID e9fdb0e, foi determinada a realização de perícia para apuração de insalubridade. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/08/2018. Último andamento: Em 19/12/2017, ID caa35f0, apresentação pela reclamada de endereço para a realização da perícia.	Não há.
1001433-29.2017.5.02.0007 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência uma realizada em 27/09/2017, ID e594198, foi determinada a realização de perícia para apuração de insalubridade. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 18/07/2018. Último andamento: Em 18/10/2017, ID ff48476, juntada de comprovante de honorários periciais prévios depositados pela reclamada.	Não há.
1002119-21.2017.5.02.0007 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/04/2018. A instrução processual foi encerrada. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. A Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução.	Não há.

Nº dos Processos Classe	Constatações Último andamento	Determinação
1001986- 76.2017.5.02.0007 Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo	<p>Último andamento: Em 18/02/2018, ID f3f79bf, apresentação de razões finais pelo reclamante.</p> <p>Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 03/04/2018. A instrução processual foi encerrada. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. A Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução.</p> <p>Último andamento: Em 24/01/2018, ID 4effd68, ata da audiência uma realizada.</p>	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(Fonte: Secretaria de Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
0003227- 78.2012.5.02.0007	<p>Constatações: Trata-se de processo que teve a sua tramitação convertida do meio físico para o meio eletrônico. Execução trabalhista definitiva iniciada em 10/02/2014, Nº do Evento 1395933. Na audiência de 14/08/2013, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios estão sendo utilizados. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 15/10/2015. Após a desconconsideração da personalidade jurídica da empresa, ocorrida em 25/06/2015, ID 0bea0af, não foi determinada a citação da sócia, tampouco a inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 10/07/2017, ID 2alfe94, petição da exequente requerendo a penhora dos imóveis localizados na pesquisa efetuada pelo juízo.</p>	<p>Regularizar a citação da sócia, com vistas à inclusão no BNDT, nos termos do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria (Provimento GP/CR n.º 13/2006).</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>
1002134- 24.2016.5.02.0007	<p>Constatações: Em 23/05/2017, ID 45bibba, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". A executada não foi intimada para efetuar o pagamento da dívida.</p> <p>Último andamento: Em 23/05/2017, ID 3706f3f, notificação para o reclamante da homologação de cálculos suprarreferida.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1000337- 13.2016.5.02.0007	<p>Constatações: Na audiência de 07/07/2016, ID e5e8e10, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. O juízo não utilizou os convênios INFOJUD, RENAJUD e ARISP, apesar de haver requerimentos da exequente em 31/10/2016, ID 0e13287, em 22/05/2017, ID 43b54b3, em 03/07/2017, ID 3bed334, em 23/08/2017, ID ad5404f e em 20/09/2017, ID 866d64a, além de deferimento do juízo por meio de despacho proferido em 21/09/2017, ID</p>	<p>Utilizar os convênios INFOJUD, RENAJUD e ARISP para cumprimento do despacho de 21/09/2017, ID 6d02a71.</p> <p>Regularizar o registro das reclamadas devedoras no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	6d02a71. As reclamadas devedoras não foram incluídas no BNDT, apesar de citadas sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: Em 23/01/2018, ID a010a9a, nova petição da exequente requerendo a utilização dos convênios.	
1001932- 47.2016.5.02.0007	<u>Constatações:</u> Na audiência de 31/01/2017, ID 2c2cfe3, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios estão sendo utilizados. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. <u>Último andamento:</u> Em 18/09/2017, ID d4a1538, notificação ao exequente do despacho que determina o prosseguimento da execução com a utilização do convênio ARISP.	Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT. Providenciar o andamento do processo.
1000057- 42.2016.5.02.0007	<u>Constatações:</u> Em 02/02/2017, ID a920c7e, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Em 02/02/2017, ID c5deb0e, consta petição da executada informando a decretação de sua falência proferida por meio de sentença no juízo falimentar. Em 14/02/2017, ID 857ab71, consta Embargos à Execução opostos pela executada. Houve o registro, no sistema informatizado, dos movimentos "conclusos os autos para julgamento dos Embargos à Execução" e "julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) (/ Embargos à Execução)". A reclamada devedora não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 21/08/2017, ID cf7b555, notificação às partes da decisão de improcedência dos Embargos à Execução.	Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT. Providenciar o andamento do processo.
0002909- 95.2012.5.02.0007	<u>Constatações:</u> Em 30/06/2016, à fl. 99, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Houve expedição de certidão de breve relato para habilitação de crédito perante o juízo falimentar em 29/07/2016, à fl. 108. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. <u>Último andamento:</u> Em 09/08/2016, à fl. 112, devolução de carga dos autos pela patrona da reclamante.	Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT. Providenciar o andamento do processo.
0002532- 27.2012.5.02.0007	<u>Constatações:</u> Em 20/09/2013, à fl. 111, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 21/10/2014, à fl. 134. A reclamada devedora e as sócias não foram incluídas no BNDT,	Regularizar o registro da reclamada e sócias devedoras no BNDT. Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	apesar de citadas sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: Em 16/10/2015, à fl. 164, devolução de carga pela patrona da reclamante.	
0001326-46.2010.5.02.0007	Constatações: Em 21/10/2011, às fls. 91 e 92, os cálculos foram homologados. Contudo, não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: Em 29/07/2015, às fls. 146 e 147, juntada de substabelecimento da patrona do exequente.	Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT. Providenciar o andamento do processo. Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0063900-81.2005.5.02.0007	Constatações: Em 06/11/2006, às fls. 53 e 54, os cálculos foram homologados. Contudo, não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios não foram utilizados. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 25/10/2011. O Tribunal, por meio de acórdão proferido em 10/09/2014, afastou a pronúncia da prescrição intercorrente e determinou o retorno dos autos à Vara para prosseguimento da execução. Último andamento: Em 26/05/2016, à fl. 132, atualização dos cálculos.	Providenciar o andamento do processo. Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0082200-23.2007.5.02.0007	Constatações: Em 23/01/2008, à fl. 44, os cálculos foram homologados. Contudo, não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Apenas o convênio BACENJUD foi utilizado. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 07/11/2011. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 15/01/2018, à fl. 75. Último andamento: Em 24/01/2018, às fls. 79 e 80, expedição de Carta Precatória para citação dos sócios da executada.	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0066700-43.2009.5.02.0007	Constatações: Na audiência de 16/07/2009, às fls. 64 e 65, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora em relação às contribuições previdenciárias e fiscais. O convênio INFOJUD não foi utilizado. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 21/10/2011. Observou-se que, nestes autos, a Vara praticou como ordinatórios atos não previstos no art. 12 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº. 13/2006). Último andamento: Em 16/02/2018, à fl. 941, publicação no DOE da notificação	Intimar a União, uma vez que a execução corre em seu favor (contribuições previdenciárias e fiscais). Se abster a Secretaria de praticar atos ordinatórios fora dos casos previstos no art. 12 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
0000687- 86.2014.5.02.0007	<p>para que o exequente indique meios para o prosseguimento da execução.</p> <p><u>Constatações:</u> Na audiência de 27/05/2014, à fl. 55, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 12/01/2014, à fl. 81. A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 16/01/2015.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 30/09/2016, à fl. 151, publicação no DOE de notificação para o exequente do retorno dos mandados de citação e penhora efetuados em face da executada.</p>	Providenciar o andamento do processo.
0000341- 43.2011.5.02.0007	<p><u>Constatações:</u> Em 28/09/2012, à fl. 101 e 101-vº, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". O juízo não utilizou o convênio INFOJUD, apesar de haver determinação para a sua utilização por meio de despacho proferido em 18/04/2017, à fl. 121. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada por edital em 18/02/2013, às fls. 117 e 118, sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/02/2018, à fl. 161, expedição de mandado de penhora e avaliação para a executada.</p>	<p>Utilizar o convênio INFOJUD, nos termos do despacho de 18/04/2017, à fl. 121.</p> <p>Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT.</p>
0000305- 93.2014.5.02.0007	<p><u>Constatações:</u> Na audiência de 19/08/2014, à fl. 24 e 24-vº, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 19/01/2014, à fl. 42. A reclamada devedora e os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. Houve audiência de conciliação em execução a qual restou infrutífera, posto que ausentes as partes (tanto exequente como executada). Houve oposição de Embargos à Execução com a respectiva decisão proferida em 03/10/2016, à fl. 77 e 77-vº. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "decisão dos embargos à execução".</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/02/2018, à fl. 120, comprovante de renessa de penhora de bem da executada.</p>	Regularizar o registro da reclamada e sócios devedores no BNDT.
0195400- 37.2009.5.02.0007	<p><u>Constatações:</u> Em 13/05/2011, às fls. 160 e 161, os cálculos foram homologados. Contudo, não houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 25/10/2011. Houve desconsideração da</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate</p>

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	<p>personalidade jurídica em 21/10/2014, à fl. 207. Os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. Entretanto, houve homologação de acordo em execução em 27/04/2017, à fl. 278, não se tendo acordo de novo inadimplemento da executada.</p> <p>Último andamento: Em 23/01/2018, à fl. 287, publicação no DOE de notificação para que a executada comprove custas processuais e recolhimentos previdenciários advindas do acordo na audiência de conciliação em execução efetuado.</p>	<p>com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações Último andamento	Determinação
1002017-33.2016.5.02.0007	RO	<p>Constatações: O despacho exarado em 13/12/2017, ID 15f5b26, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 22/02/2018, ID d926c95, contrarrazões ao Recurso Ordinário.</p>	Não há.
0000059-92.2017.5.02.0007	AP	<p>Constatações: O despacho exarado em 20/02/2018, à fl. 101, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 22/02/2018, à fl. 102, publicação no DOE para o autor contraminutar ao Agravo de Petição interposto pelo réu.</p>	Não há.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
00250-2006-007-02-00-7	<p>Cálculos homologados (fl. 192). Iniciada a execução, diante da falta de pagamento. Bacen resultou negativo (fls. 201/203). Houve regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada (fl. 208). O Bacen foi reiterado, consultando-se também o convênio Ariap. Indeferido (fl. 268, 17/03/2014), o pedido de inclusão dos sócios no polo passivo, ante a inexistência de indícios de que possuíssem idoneidade financeira para quitar o débito. Louvou-se o</p>	<p>Desarquivar o feito para o fim de utilização dos convênios Renajud e Infojud (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), de modo</p>

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	<p>Juízo, para esse fim, em pesquisa junto ao Cadastro Nacional de Devedores Trabalhistas, demonstrando que o sócio e suas empresas são inadimplentes notórios e recorrentes desta Justiça Especializada. Rejeitado, na sequência, o pedido de declaração de fraude à execução e penhora de bem iróvel (fl. 260, 08/04/2014). Dos convênios de praxe, não foram utilizados Renajud e Infojud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, em face da falta de iniciativa do reclamante na apresentação de meios eficazes de prosseguimento da execução.</p> <p>Último andamento: Intimado o exequente para indicar, em 10 dias, dados concretos que apontassem a existência de bem específico, inclusive sua localização, de propriedade da reclamada, da empresa indicada ou de seus sócios.</p>	<p>a exaurir as possibilidades de êxito da execução.</p>
<p>0000469- 58.2014.5.02.0007</p>	<p>Cálculos do reclamante homologados (fl. 95). Baixa na CTPS efetuada pela Secretaria da Vara. Iniciada a execução, pela falta de pagamento. Houve regular utilização, sem sucesso (fls. 100/105), dos convênios de praxe, disponibilizados pelo Tribunal (Bacen, Renajud, Arisp, Infojud). Não houve inclusão da devedora no BNDT, ante a inadimplência configurada. Os autos foram destinados ao arquivo provisório ante a falta de indicação de meios eficazes de prosseguimento da execução, por parte do reclamante.</p> <p>Último andamento: Ciência ao reclamante (fl. 106, 11/07/2017), do resultado das pesquisas ao Bacen, Renajud, Arisp e Infojud (declarações de renda disponíveis por 90 dias), devendo o autor apresentar meios concretos de prosseguimento da execução (bens específicos de propriedade da reclamada, inclusive sua localização), em 30 dias. Posterior determinação de arquivamento do feito com base no Provimento GP/CR nº 02/2011, voltando a prosseguir a execução somente diante da indicação de medidas concretas e providências executivas eficazes para a quitação da demanda (fl. 108, 15/09/2017).</p>	<p>Desarquivar o feito para o fim de regular inclusão da devedora no BNDT.</p>
<p>0000548- 71.2013.5.02.0007</p>	<p>Cálculos do reclamante homologados (fl. 40). Iniciada a execução, pela falta de pagamento. Bacen resultou negativo (fl. 45). Desconsiderada a personalidade jurídica da empresa, com inclusão no polo passivo dos sócios Cláudia Aragão da Rosa e Edgar Martins da Silva, sem citação prévia (fl. 49). Reiterado o Bacen, utilizando-se ainda os demais convênios de praxe (Infojud, Renajud, Arisp). Novas tentativas de execução, com emprego dos convênios, relativamente aos sócios retirantes (fl. 65). Não localizados bens, foi o reclamante intimado para orientar o prosseguimento da execução, em 30 dias. Não houve regular inclusão dos devedores no BNDT, ante a inadimplência configurada. Os autos foram destinados ao arquivo provisório ante a</p>	<p>Desarquivar o feito para providenciar a citação dos sócios executados (artigo 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), visando inclusive à regular inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	<p>falta de indicação de meios eficazes de prosseguimento da execução, por parte do reclamante.</p> <p><u>Último andamento:</u> Intimação do reclamante quanto ao resultado negativo das pesquisas, determinando-se o arquivamento provisório do feito, na forma do Provimento GP/CR nº 02/2011, somente se prosseguindo na execução diante da indicação, pelo exequente, de medidas concretas e providências executivas eficazes para a quitação da demanda (despacho de 12/07/2017, fl. 72).</p>	
<p>0000263- 44.2014.5.02.0007</p>	<p>Sentença procedente em parte em face da primeira reclamada (Le Barom Alimentação Ltda.) e improcedente quanto ao segundo reclamado Estado de São Paulo (fls. 158/162). Intimada a autora na sequência para apresentar cálculos de liquidação, em 10 dias (fl. 168), manteve-se ela inerte, remetendo-se então os autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Despacho de 04/04/2017 (fl. 169), em que, diante da inércia da reclamante, após intimada para apresentar cálculos de liquidação, e considerando também a revelia da reclamada, determinou-se que se aguardasse a iniciativa da autora, no arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.</p>
<p>0000222- 19.2010.5.02.0007</p>	<p>Acordo homologado no valor de R\$ 11.200,00, em 14 parcelas (24/06/2010, fl. 86). Execução iniciada pela falta de cumprimento do acordo. Bacen resultou negativo. Informações prestadas pela Receita Federal, utilizando-se igualmente, sem êxito, os convênios Infoseg e Arisp. Desconsiderada a personalidade jurídica da empresa, com inclusão no polo passivo dos sócios Cláudio Daniel Aiello e Leila Nascimento da Silva (fl. 125), cuja citação para a execução foi providenciada. Incluídos no BNET a reclamada (fl. 128) e também os sócios executados (fl. 148). Reiterado o Bacen e utilizados os demais convênios de praxe, disponibilizados pelo Tribunal (Renajud, Infojud). Mandado de penhora de veículo retornou negativo (fl. 166). Os autos foram enviados ao arquivo provisório ante a falta de indicação de meios eficazes de prosseguimento da execução, por parte do reclamante.</p> <p><u>Último andamento:</u> Dada ciência ao reclamante sobre o retorno do mandado de fls. 184/188 e acerca do resultado infrutífero das pesquisas e das diligências dos Oficiais de Justiça. Em seguida, arquivado provisoriamente o feito, em conformidade com o Provimento GP/CR nº 02/2011, devendo prosseguir-se na execução somente em face da indicação, pelo exequente, de medidas concretas e providências executivas eficazes para a quitação da demanda (04/09/2017, fl. 189).</p>	<p>Não há.</p>

(fonte: Secretaria de Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1001352- 17.2016.5.02.0007	Constatações: Houve despacho em 07/10/2016, ID 79f9e69, para que a reclamante apresentasse cálculos em 10 (dez) dias. Ante o seu silêncio, houve arquivamento provisório dos autos. Último andamento: Em 21/11/2016, ID 4e42f7b, despacho que determina o arquivo provisório dos autos.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
1000422- 62.2017.5.02.0007	Constatações: Na audiência de 11/04/2017, ID 5c21871, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 12/06/2017, ID ae833b5. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada e os sócios devedores não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: Em 08/08/2017, N° do Evento 35115143, envio dos autos ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos. Realizar o registro da inclusão da reclamada e dos sócios devedores no BNDT.
1000397- 83.2016.5.02.0007	Constatações: Na audiência de 14/07/2016, ID e5e0237, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 23/05/2017, ID 64c13dd. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada e os sócios devedores não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: Em 05/09/2017, N° do Evento 36859474, envio dos autos ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos. Realizar o registro da inclusão da reclamada e dos sócios devedores no BNDT.
1001540- 10.2016.5.02.0007	Constatações: Em 14/03/2017, ID 2acce9a, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Em 04/07/2017, ID Ced7f03, consta juntada de decisão proferida de reunião das execuções em face da executada nos autos nº 1001391-14.2016.5.02.0007. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. Em 18/09/2017, ID 1964108, há despacho determinando que a reclamante demonstre a quem pertence propriedade de bens elencados da executada, bem como sua localização. Ante o seu silêncio, houve arquivamento provisório dos autos. Último andamento: Em 03/10/2017, ID e7edb86, comprovante de retirada da CTPS da reclamante.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito. Realizar o registro da inclusão da reclamada devedora no BNDT.
1000063- 83.2015.5.02.0007	Constatações: Em 16/12/2016, ID e70787c, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Houve desconsideração da personalidade jurídica em 10/04/2017, ID 55c7507. Em 29/05/2017, ID d977c93, e em 04/10/2017, ID 3c75080, constam audiências de conciliação em execução em relação a qual	Desarquivar os autos. Realizar o registro da inclusão da reclamada e da sócia devedoras no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	as partes não compuseram acordo. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada e sócia devedora não foram incluídas no BNDI, apesar de citadas sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento:	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/STCOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0056300-64.1988.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	CECILIA DE BARROS ARANHA E OUTROS	0,01	23/06/1999	23/06/1999
0189100-11.1999.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	JOAO FERREIRA GONÇALVES NETO	469358,08	03/04/2014	05/05/2014
0189100-11.1999.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	AIRTON MAZZEI	375787,47	03/04/2014	05/05/2014
0189100-11.1999.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	BRAZ AURELIANO BIAGIONI PASSALACQUA	627556,22	03/04/2014	05/05/2014
0189100-11.1999.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	CARLOS ALBERTO DE AGUIAR MARTINS	552490,89	03/04/2014	05/05/2014
0189100-11.1999.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	CLAUDIO JOAO TROBESZ	560262,86	03/04/2014	05/05/2014
0189100-11.1999.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	JOAQUIM PEREIRA NETO	551501,08	03/04/2014	05/05/2014
0189100-11.1999.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	JOSE CLAUDIO MONTE MOR (ESPÓLIO)	27993,73	03/04/2014	05/05/2014
0189100-11.1999.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	JOSE IZIQUEL SANTANA	196958,64	03/04/2014	05/05/2014
0189100-11.1999.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARCO ELCIO LORIA	431773,06	03/04/2014	05/05/2014
0189100-11.1999.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARIA ALICE CLAUDINO	91432,47	03/04/2014	05/05/2014
0189100-11.1999.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	NATAL DAVID COITINHO	110636,2	03/04/2014	05/05/2014
0189100-11.1999.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	RENATO TAVARES SIMAS	560867,43	03/04/2014	05/05/2014
0189100-11.1999.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	UMBERTO APARECIDO ZINATO	111922,1	03/04/2014	05/05/2014
0142900-14.1997.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	LAFAPTE CARLOS ALVES	111659,51	15/09/2015	20/10/2015
0224000-73.2006.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARGARETH GONÇALVES	52061,89	28/07/2017	22/08/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ANTONIO CLAUDINO	208639,81	22/08/2017	22/09/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de São Paulo

0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ANTONIO COSTA CARVALHO	286594,59	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	200717,5	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	CARLOS LORET RAMOS	163608,78	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	CLAUDIO LUIZ DOURADO	272605,75	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	CLAUDIO PAES DE CAMARGO	102819,29	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	FRANCISCO MARTINEZ JUNIOR	116129,87	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	GRE DE ARAUJO LOBO	190917,3	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	GUIDO ANTONIC BUZINARI	50736,29	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	LUIS CESAR DE SOUZA FILHO	126432,56	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARCOS ALBERTO BULIBOL	66496,12	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARGARETE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA VIDA	208372,98	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARIA DE FATIMA SOUZA CURI	292815,73	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	PEDRO LUIZ ACCORSI	137888,65	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ROSA MARIA VIEIRA	147770,15	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ROSANA DE NAZARE GOMES PINTO IDO	219056,36	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	TOMAZ HIROMU YAMADA	330809,13	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	YVONE DE FARIA LEMOS DE LUCCA	145986,41	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	RICARDO DARUIZ BORSARI	135330,03	22/08/2017	22/09/2017
0059600-08.2007.5.02.0007	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ADEMIR JOSE DONEGA	67751,44	22/08/2017	22/09/2017
0169200-47.1996.5.02.0007	DEPARTAMENTO AEROVIAARIO DO EST. DE SP	JAMIL ABUKATER	0,01	16/05/2005	16/05/2005
0160200-86.1997.5.02.0007	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS	JAIME ANTONIO ORTIZ	57039,36	18/03/2016	05/04/2016
0223500-95.1992.5.02.0007	FUNDAÇÃO CASA	ROSALINO ALVES DOS SANTOS MARIA	0,01	18/08/2004	18/08/2004
0181900-26.1994.5.02.0007	FUNDAÇÃO CASA	CRISTINA MOREIRA E OUTROS	0,01	02/10/2007	02/10/2007
0191700-29.2004.5.02.0007	FUNDAÇÃO CASA	NILZA RODRIGUES SILVA SANTANA	79493,06	09/06/2014	24/06/2014
0023100-69.2009.5.02.0007	FUNDAÇÃO CASA	FRANCISCO NELSON GARCIA	272162,89	13/11/2014	23/01/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de São Paulo

0091500- 77.2005.5.02.0007	FUNDAÇÃO CASA	JOSE MANOEL DE MOURA FILHO	151777,89	31/03/2015	19/05/2015
0135600- 25.2002.5.02.0007	FUNDAÇÃO CASA	JURACI FERREIRA MORENO DE OLIVEIRA	26998,67	08/04/2015	19/05/2015
0030500- 08.2007.5.02.0007	FUNDAÇÃO CASA	ROBERTO BRAVIM	78221,71	10/06/2015	18/06/2015
0018400- 84.2008.5.02.0007	FUNDAÇÃO CASA	ROBERTO DE OLIVEIRA	122054,85	10/06/2015	19/06/2015
0172700- 04.2008.5.02.0007	FUNDAÇÃO CASA	JOAO ALVES DE LIMA	154979,68	20/10/2015	12/11/2015
0133900- 67.2009.5.02.0007	FUNDAÇÃO CASA	JORGE LUIZ VICENTE	75823,53	15/12/2015	24/02/2016
0001300- 87.2006.5.02.0007	FUNDAÇÃO CASA	MARIA HELENA DA ROCHA CAMPOS	93261,45	29/03/2016	18/05/2016
0044100- 28.2009.5.02.0007	FUNDAÇÃO CASA	VALDIR FERNANDES BOAROTO	268535	24/02/2017	29/03/2017
0274400- 28.2005.5.02.0007	FUNDAÇÃO CASA	GERIMARIO ALVES DE LIMA	63401,36	24/02/2017	29/03/2017
0000233- 48.2010.5.02.0007	FUNDAÇÃO CASA	MARICEMA FERNANDES PARADA FERRARI	90642,48	28/07/2017	22/08/2017
0002129- 58.2012.5.02.0007	FUNDAÇÃO CASA	CILMARA GIACOMETTI DOS SANTOS	50799,09	28/07/2017	22/08/2017
0104000- 78.2005.5.02.0007	FUNDAÇÃO CASA	SILVIO BREMNA	54254,99	29/08/2017	22/09/2017
0045700- 94.2003.5.02.0007	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	GUILHERME PERAL GOMES	603078,28	27/03/2015	08/05/2015
0176500- 11.2006.5.02.0007	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	LUIZ ANTONIO GIL	202589,96	08/04/2015	19/05/2015
0180400- 36.2005.5.02.0007	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	GEORGES ESTEVAM MICHAELIDES	47165,16	09/09/2015	19/10/2015
0002194- 87.2011.5.02.0007	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	LUIZ PATRICIO ORTIZ FLORES	304277,76	28/07/2017	22/08/2017
0203300- 09.1988.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	BELORENDO GOMES DOS SANTOS E OUTROS	0,01	29/05/2001	29/05/2001
0167300- 43.2007.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARA HELENA CORSO PEREIRA	165361,31	31/03/2015	19/05/2015
0028700- 76.2006.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LUIZ ANTONIO RUSSO	51148,49	26/05/2015	10/06/2015
0098800- 51.2009.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JOSE ANDRADE NASCIMENTO	125079,68	10/06/2015	18/06/2015
0113200- 41.2007.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	HELENA LEIKO OGINO	37512,81	15/12/2015	24/02/2016
0002503- 40.2013.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LUCILIA SANTANA FARIA	47153,05	26/02/2016	15/04/2016
0040400- 83.2005.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CLAUDIO LEWINSKI	107685,51	03/06/2016	17/06/2016
0259900- 88.2004.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JOAO IGINO FERREIRA	26707,41	03/06/2016	17/06/2016
0212300- 08.2003.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CLAUDIO ANTONIO ZALLI	152828,42	22/05/2017	13/06/2017
0212300- 08.2003.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELIANA SALGADO TURRI FRAZZATTO	162605,43	22/05/2017	13/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de São Paulo

0212300-08.2003.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ISABEL CRISTINA DE MELLO GUAZZELLI	163664,64	22/05/2017	13/06/2017
0212300-08.2003.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	IZABEL DE FATIMA PATRAO LUIZ MIRANDA	160589,97	22/05/2017	13/06/2017
0212300-08.2003.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MIRIAN YUMIE NISHI	140485,36	22/05/2017	13/06/2017
0212300-08.2003.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	RICARDO RODRIGUES GIORGI	164339,21	22/05/2017	13/06/2017
0212300-08.2003.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	VALERIA SAMUEL LANDO	161854	22/05/2017	13/06/2017
0001167-98.2013.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JOSE BATISTA DE ALMEIDA	30252,93	28/07/2017	22/08/2017
0003100-48.2009.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA TERESA DI SESSA PANDOLFO QUEIROGA RIBEIRO	106359,85	28/07/2017	22/08/2017
0003100-48.2009.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA ISABEL LEITE RITA	67919,68	28/07/2017	22/08/2017
0001159-58.2012.5.02.0007	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SONIA REGINA TEBSTA DA SILVA RAMOS	142442,93	28/07/2017	22/08/2017
0058800-74.1986.5.02.0007	IAMSPE- INST.ASSIST.MED.SERV.PUBLICO EST.	ABEL ANTONIO DE MIRANDA E OUTROS	0,01	30/06/2006	30/06/2006
0011800-43.1991.5.02.0007	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	LAURENTINO MOREIRA DO CARMO E OUTROS	0,01	06/06/2006	06/06/2006
0087800-84.1991.5.02.0007	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	JAMIL CANDIDO DE SOUZA	131631,82	15/09/2015	19/10/2015
0140400-91.2005.5.02.0007	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOSE RODRIGUES MORENO	256560,21	29/08/2017	22/09/2017
0015700-77.2004.5.02.0007	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	APARECIDA ZAGO	877164,61	22/05/2017	12/06/2017
0022200-62.2004.5.02.0007	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	MARIA CRISTINA PINTO CALVAO	86608,52	27/03/2015	19/05/2015
0071300-42.1993.5.02.0007	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ADAUTO EVARISTO DA SILVA	729994,04	14/03/2013	11/04/2013
0055100-35.2003.5.02.0007	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ANTONIO VICENTE DA LUZ	30145,62	18/03/2015	04/05/2015
0055100-35.2003.5.02.0007	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	BASILIO ANTUNES DOS SANTOS	30499,28	18/03/2015	04/05/2015
0055100-35.2003.5.02.0007	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	41454,46	13/03/2015	04/05/2015
0055100-35.2003.5.02.0007	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	CARLOS ALBERTO SANGES	31177,73	18/03/2015	04/05/2015
0055100-35.2003.5.02.0007	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	DERVANIL MENECUCCI	33356,23	18/03/2015	04/05/2015
0055100-35.2003.5.02.0007	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	LUCAS NUNES PINTO	33921,21	18/03/2015	04/05/2015
0055100-35.2003.5.02.0007	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	MARIA ESTHER DE CARVALHO	57153,19	18/03/2015	04/05/2015
0055100-	SUCEN-SUPERINTEND. DO	MARIA	45683,82	18/03/2015	04/05/2015

35.2003.5.02.0007	CONTROLE ENDEMIAS	FATIMA BARBOSA NOGUEIRA DE BARROS			
0055100-35.2003.5.02.0007	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	MARIO APARECIDO DE OLIVEIRA	50590,19	18/03/2015	04/05/2015
0084400-81.1999.5.02.0007	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ANA FATIMA RIVERA COLMEIRA	139409,79	12/08/2015	14/09/2015
0098800-56.2006.5.02.0007	CONSELHO REG.ENG.ARQ.E AGRON.EST.SP-CREA	LUIZ HENRIQUE MAMEDE DOS SANTOS	74020,19	05/02/2016	15/03/2016
0002676-98.2012.5.02.0007	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO	SILVIA LEAO BONIFACIO	32640,34	28/07/2017	22/08/2017
0228600-55.1997.5.02.0007	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	ROSANGELA GOMES SOUZA BIM	1692998,09	07/11/2012	26/11/2012
0227000-52.2004.5.02.0007	FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	JOAO CARLOS SILVA CORDEIRO	150915,63	26/02/2016	15/04/2016
0000106-76.2011.5.02.0007	CERET-FUND CENTRO EDUC RECR ESP DO TRAB	TANIA MARIA DE SA	52602,28	28/07/2017	22/08/2017
0106400-85.1993.5.02.0007	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	ANTONIO NOVAES DOS SANTOS	1181311,5	22/05/2014	09/06/2014
0311200-36.1997.5.02.0007	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	IRAPUA CORUMBA GALLO	285635,12	31/03/2017	22/05/2017
0088600-24.2005.5.02.0007	PROCON - FUND PROTEÇÃO DESPESA CONSUMIDOR	VALTER LUIS GOLO	94684,31	15/09/2015	19/10/2015

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos serviços e prazos nas respectivas prateleiras, não se verificando acúmulo de processos sobre as mesas ou o piso.

O volume de processos físicos na secretaria condiz, de forma geral, com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da ata de correição.

Os processos provisoriamente arquivados encontram-se acondicionados em sala anexa, que também encerra os feitos em caixas pardas, aguardando envio ao Arquivo Geral.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive embargos de declaração pendentes), estão discriminados nos itens 3, 4 e

5 da ata da correição ordinária. Entre outros incidentes, há 223 embargos de declaração pendentes de solução ou registro de decisão (posição de 31/01/2018), na forma dos itens 5.1 e 5.2 da ata.

Por outro lado, consta do item 7 da ata da correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 15/02/2018, indicava a existência de 659 (seiscentos e cinquenta e nove) processos sem impulso há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

A vistoria efetuada às prateleiras de serviços de processos físicos pela Assessoria da Corregedoria não flagrou discrepância com os dados informados pela Unidade Judiciária que compõem o item 12.1 da ata (quantitativos e períodos de referência). Abre-se exceção para a tarefa "Cálculos pendentes de homologação", pois identificada pendência anterior a novembro de 2017 no Processo nº 0000878-34.2014.5.02.0007 - como último andamento nos autos, consta certidão da servidora Marina Mangolini (Calculista), datada de 26/06/2017, sugerindo a homologação dos cálculos do reclamante.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, e apenas por amostragem, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

Fase de Conhecimento:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", a quase totalidade dos processos está abrigada em caixas com a data de vencimento correspondente à última parcela (ou parcela única) do acordo judicial. Verificam-se vencimentos finais pertinentes aos meses de julho a dezembro de 2017, tratando-se

portanto, em tese, de processos já passíveis de baixa definitiva.

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 26/07/2016 refere-se ao Processo nº 1000057-76.2015.5.02.0007. Foi proferida sentença de procedência parcial em face da primeira reclamada e improcedência quanto à segunda ré. Houve notificação do reclamante, sem movimentos posteriores.

Na tarefa "Cumprimento de providências", a pendência de 03/04/2017 diz respeito ao Processo nº 1000573-62.2016.5.02.0007, em que houve determinação de remessa ao E. TRT dos recursos das partes. Consta efetivamente o movimento de "Remetidos os autos para órgão jurisdicional competente para processar recurso", e consulta efetuada ao ambiente virtual de 2º grau confirma que os autos se encontram na esfera do Tribunal. Abstraido tal processo, a pendência mais remota é de 16/08/2017, no Processo nº 1002249-45.2016.5.02.0007 (Ação Monitória), situado na caixa "Bacenjud", em que se proferiu despacho para atualização do débito exequendo, incluindo honorários advocatícios e custas processuais, devendo proceder-se ao arresto de ativos financeiros da executada, através do convênio Bacenjud. Houve notificação do sindicato-reclamante, sem outros movimentos.

Na tarefa "Minutar decisão", a pendência de 06/09/2017 concerne ao Processo nº 1001395-51.2016.5.02.0007. Houve Embargos de Declaração do reclamante, e os autos estão conclusos para decisão à Exmª. Srª Juíza Débora Cristina Rios Fittipaldi Federighi.

Na tarefa "Recebimento de instância superior", já não consta do painel eletrônico a pendência de 16/10/2017. A pendência mais antiga é agora de 27/10/2017 e diz respeito ao Processo nº 1001875-29.2016.5.02.0007, na caixa "Sentença anulada". Os autos voltaram à origem para novo julgamento, por força da anulação de decisão da Vara por Acórdão da 4ª Turma do E. TRT.

Na tarefa "Remeter ao 2º Grau", não há mais registro da pendência de 26/09/17. A pendência mais remota é agora de 18/10/2017 (Processo nº 1001433-63.2016.5.02.0007) e se situa na caixa "ERRO". Houve despacho determinando o processamento dos recursos do reclamante e da segunda reclamada. As partes apresentaram contrarrazões, sem movimentos posteriores.

Na tarefa "Remeter ao 2º Grau - cumprimento de diligência", a pendência de 25/09/2017 relaciona-se ao Processo nº 1000553-

71.2016.5.02.0007, situado na caixa "Aberto chamado". O processo foi remetido ao 2º Grau e recebeu despacho da Exmª. Srª. Desembargadora Mariângela Argento de Campos Muraro, em 09/05/2017, determinando a conversão do julgamento em diligência para adoção de providências pelo Juízo, dirigidas à correção de equívoco na autuação, bem como implementação dos demais atos processuais eventualmente dela consequentes, tudo com a devida certificação. Os autos voltaram à origem e não há registro de cumprimento da diligência em questão.

Obs.:

Na tarefa "Aguardando final do sobrestamento", a pendência de 03/04/17 refere-se ao Processo nº 1001688-46.2016.5.02.0031 em que, efetivamente, há suspensão do trâmite processual por força do conflito negativo de competência suscitado pelo Juízo da 7ª VT de São Paulo em face da 31ª VT de São Paulo, e submetido ao E. TRT.

Na tarefa "Aguardando laudo pericial", a pendência de 10/07/2017 diz respeito ao Processo nº 1000695-41.2017.5.02.0007. Aguarda-se efetivamente a apresentação de laudo pericial médico para apuração de doença profissional e sequelas, com audiência de instrução marcada para 10/04/2018.

Na tarefa "Análise do Conhecimento", já não existe no painel eletrônico da Vara a pendência de 26/10/2017. Todas as pendências atuais são de fevereiro/2018.

A tarefa "Controle de perícia", que registrava pendência de 21/09/2017, já não consta do painel eletrônico da Vara.

A tarefa "Minutar expediente da secretaria", que encerrava pendência de 28/08/2017, já não existe no painel eletrônico da Vara.

Na tarefa "Minutar sentença", já não consta do painel eletrônico a pendência de 08/08/2017. A pendência mais remota é agora do dia 23/11/2017, no Processo nº 1001908-19.2016.5.02.0007, cujos autos estão conclusos para prolação de sentença à Exmª. Srª Juíza Débora Cristina Rios Fittipaldi Federighi.

A tarefa "Remeter ao 2º Grau-registrar pagamentos" já não existe no painel eletrônico da Vara.

Na tarefa "Triagem Inicial", já não consta do painel eletrônico a pendência de 17/11/17. As pendências mais remotas são agora de 23/02/2018.

A tarefa "Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso" já não consta do painel eletrônico da Vara.

Fase de Liquidação:

Na tarefa "Aguardando cálculo-partes", a pendência de 10/07/2017 refere-se ao Processo nº 1001824-18.2016.5.02.0007. Houve sentença de procedência parcial notificada às partes, proferida em 08/06/2017. Operou-se o trânsito em julgado, com início da liquidação em 10/07/2017, sem movimentos posteriores. Há outros 3 processos na mesma tarefa, com pendência de 10/07/2017, em situação similar (Processo nº 1001952-38.2016.5.02.0007; nº 1001781-81.2016.5.02.0007; e nº 1002046-83.2016.5.02.0007).

Na tarefa "Aguardando cálculo-secretaria", a pendência de 29/08/2017 concerne ao Processo nº 0002761-16.2014.5.02.0007. Houve despacho em 04/07/17 indeferindo os pedidos liminares de arresto, tendo em vista que ainda não havia sentença de liquidação nos autos, e determinando a intimação da reclamada para contestar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias. A massa falida de Calcos do Brasil Viagens e Turismo Ltda. já se manifestou nos autos, concordando com os cálculos do autor e remetendo a questão para a legislação falimentar. Não houve despacho posterior do Juízo. Há outros 4 processos na mesma tarefa, com pendências de 29/08/2017, aguardando pronunciamento do Juízo na fase de liquidação: Processo nº 0001751-73.2010.5.02.0007; nº 1001498-58.2016.5.02.0007; nº 0001995-31.2012.5.02.0007; e nº 0000804-14.2013.5.02.0007.

Na tarefa "Aguardando laudo pericial", a pendência de 16/08/17 prende-se ao Processo nº 1001465-68.2016.5.02.0007. No despacho de 29/05/2017 houve nomeação do perito Sr. Edmar da Silva, para a confecção de cálculos, ante a divergência entre as partes. O último registro dos autos é a certidão de 16/08, dando conta da intimação do perito via e-mail, sem movimentos posteriores. Situação similar, envolvendo o mesmo perito, verifica-se no Processo nº 0001999-34.2013.5.02.0007, na mesma tarefa, com pendência de 29/08/17.

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 27/09/2016 relaciona-se ao Processo nº 0000734-60.2014.5.02.0007. Consta, como último impulso, o despacho intimado ao reclamante, indeferindo o pedido de desentranhamento de documentos originais, a despeito da remessa dos autos físicos ao arquivo definitivo, e determinando que, no mais, se aguarde a digitalização das peças processuais pelo setor responsável. Na mesma tarefa, destaca-se a pendência de 20/12/2016, no Processo nº 0002947-10.2012.5.02.0007, em que o último movimento é o despacho (notificado às partes) determinando a realização de perícia contábil, diante da divergência de cálculos e da complexidade das diferenças a apurar. Destaca-se também a pendência, do mesmo dia 20/12/2016, relativa ao Processo nº 1000674-02.2016.5.02.0007. O autor foi notificado da decisão que homologou os cálculos de liquidação e determinou providências diversas, inclusive de arresto de bens da reclamada (desaparecida e revel) e registro no BNDT, sem registro de cumprimento até o momento.

Na tarefa "Análise de Liquidação", a pendência de 08/10/2017 tange ao Processo nº 1000032-92.2017.5.02.0007. Foi designado por despacho o perito Sr. Edmar da Silva para elaborar cálculo de liquidação no prazo de 30 dias, sob pena de destituição, sem necessidade de quesitos pelas partes. Não há registro de movimentos posteriores.

Na tarefa "Cumprimento de providências", a pendência de 22/08/2017 (15h19) concerne ao Processo nº 0002192-49.2013.5.02.0007. Foi proferido em 08/06/2016 despacho, notificado aos réus, determinando que a reclamada comprove nos autos, em 15 dias, os recolhimentos previdenciários, sob pena de execução direta, devendo, no mesmo prazo, discriminar as verbas componentes do acordo, sob pena de serem consideradas integralmente salariais. O prazo dos réus decorreu em 27/06/2016, mas não há outros movimentos nos autos. Na mesma data de 22/08/2017 (15h28) há pendência quanto ao Processo nº 0000078-06.2014.5.02.0007. Foi expedido alvará para levantamento de depósito recursal em favor da reclamada, e o reclamante foi intimado para pagar as custas processuais, no valor de R\$ 2.037,92, tendo sido juntada guia de depósito nesse sentido. Não há movimentos posteriores.

Na tarefa "Iniciar Liquidação", não se verifica mais no painel eletrônico da Vara a pendência de 28/04/2016. A pendência mais recuada, visualizada no painel, é de 12/09/2017 e diz respeito ao Processo nº 0001939-61.2013.5.02.0007, de que consta apenas o Termo de Abertura de Liquidação e a juntada de peças digitalizadas. Há outros 10 processos na mesma tarefa com

pendências anteriores a novembro de 2017, contendo apenas o Termo de Abertura de Liquidação.

Na tarefa "Prazos vencidos", a pendência de 31/10/2017 refere-se ao Processo nº 0002698-93.2011.5.02.0007. Houve intimação do reclamado Banco do Brasil, em 17/10/17, para contestação aos cálculos apresentados pela reclamante. Em 23/10/2017, o reclamado Banco do Brasil peticionou nos autos, reiterando o conteúdo de requerimento anterior, para o fim de exibição dos seguintes documentos da reclamante: Folhas de pagamento/Hollerits, Controle de frequência e Extratos de FGTS, a fim de que fosse possível elaborar os cálculos de liquidação de sentença, pleiteando-se, conseqüentemente, a dilação do prazo para formulação de tais cálculos. Não há registro de andamentos posteriores.

Obs.:

A tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência-Liq", que registrava pendência de 19/12/2016, já não consta do painel eletrônico da Vara.

A tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" contém 3 processos, alojados em caixas com indicação do vencimento final das parcelas do acordo judicial. O vencimento mais próximo é de agosto de 2018.

As tarefas "Intimações automáticas com pendências-Liq", "Nó de Desvio-Fluxo Geral Principal", "Preparar ato de comunicação" e "Preparar comunicação", que possuíam pendências diversas, com tempo acima de 90 dias, não mais constam do painel eletrônico da Vara.

Fase de Execução:

Na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência-Exec", a pendência de 15/10/2015 refere-se ao Processo nº 0003227-78.2012.5.02.0007. Na referida data houve movimentação relativa à inclusão da reclamada no BNDT. Em 29/08/2016 foi certificada nos autos a juntada da pesquisa Arisp da sócia. A reclamante peticionou nos autos em 10/07/2017, requerendo a penhora dos imóveis localizados na pesquisa. Não há outros andamentos nos autos.

Na tarefa "Aguardando cálculo - Contadoria", a pendência de 07/07/2017 refere-se ao Processo nº 1001476-97.2016.5.02.0007. Consta de fato como última das movimentações a de remessa dos autos à Contadoria para elaborar cálculos. Cabe registrar, contudo, a existência de Embargos de Declaração do reclamante Jorge Marcelo de Lima à decisão de homologação dos cálculos, sem apreciação até o momento.

Na tarefa "Aguardando cálculo - Partes" a pendência de 04/09/2017 pertence ao Processo nº 0000551-26.2013.5.02.0007. A reclamante foi intimada para apresentar cálculos de liquidação em 10 dias, incluindo valores do INSS (reclamante e reclamada) e do IRRF, sendo esse o último movimento dos autos.

Na tarefa "Aguardando cálculo - Secretaria", a pendência de 05/10/2017 concerne ao Processo nº 0159400-53.2000.5.02.0007. Os autos voltaram do CEJUSC-SEDE, onde se realizou audiência em 04/10/2017, sem conciliação entre as partes. Observou-se na ata de audiência que "as partes apresentaram valores, porém preferiram não deixá-los consignados". O processo não sofreu movimentação depois do retorno à Vara.

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 02/12/2016 diz respeito ao Processo nº 0001948-28.2010.5.02.0007. Trata-se de ação movida por Contax S/A contra Alexandre Martins Gomes, invocando cláusula de não concorrência. Diante da improcedência final da ação, por força de Acórdão do C. TST, foram liberados às partes os depósitos recursais. Determinou-se também a expedição de ofício à Presidência solicitando a restituição das custas processuais, nos termos do Provimento GP/CR nº 04/2014, devendo, para tanto, o réu informar seus dados bancários (Banco, agência e nº da conta corrente/poupança), e-mail e telefone, no prazo de 10 dias (despacho de 04/10/2016). O réu forneceu seus dados, mas peticionou em seguida requerendo que as custas processuais fossem restituídas pela empresa autora (e não pelo E. TRT), na medida em que sucumbiu ela na demanda em segunda instância, conforme Súmula 25, II e IV, do C. TST. Postulou, assim, a reconsideração do r. despacho para determinar a intimação da empresa autora a fim de efetuar o reembolso ao peticionário das custas processuais mediante depósito judicial a ser liberado em favor do réu, nos termos do artigo 880 da CLT. No despacho de 22/11/2016, limitou-se o Juízo a manter o despacho anterior, por se tratar de procedimento regulado por norma deste Tribunal, de cujo conteúdo não cabe às partes dispor. Não há movimentos posteriores nos autos.

Na tarefa "Análise de Execução", a pendência de 10/07/2017

concerne ao Processo nº 0002633-35.2010.5.02.0007. Houve expedição de alvará para levantamento de valores em favor do reclamante, oficiando-se em seguida ao Banco do Brasil para o fim de recolhimento dos valores apurados a título de imposto de renda nos autos, de acordo com os dados informados. O Banco do Brasil apresentou resposta ao ofício, sem movimentos posteriores nos autos.

Na tarefa "Cartório de registro de imóveis", a pendência de 21/07/2017 relaciona-se ao Processo nº 0000319-14.2015.5.02.0007. Houve pesquisas negativas ao Bacen e Arisp, com inclusão da reclamada no BNDT. A pesquisa ao Renajud localizou veículo do sócio Carlos Alberto Mancusi, em relação ao qual foi efetuada restrição de transferência. Como último movimento dos autos consta a certidão de devolução de mandado pelo Oficial de Justiça, em 29/07/2016, com a observação, resultante de consulta ao banco de dados, de que o Sr. Carlos Alberto Mancusi mudara-se havia mais de um ano do endereço indicado nos autos, sem deixar outro endereço.

Na tarefa "Cumprimento de providências", a pendência de 12/06/2017 refere-se ao Processo nº 1001431-93.2016.5.02.0007, situado na caixa "Drogaverde-execução reunida". No despacho de 12/06/17 foram homologados os cálculos do reclamante, exceto quanto à indenização do seguro-desemprego, determinando-se, no mesmo contexto, o arresto de bens da reclamada (desaparecida e revel), na forma do art. 7º, inciso III da Lei 6830/80 (Execução Fiscal), de aplicação subsidiária, dentre outras medidas. O reclamante peticionou em 04/09/2017, requerendo o prosseguimento da execução. Não houve andamentos posteriores. Na mesma tarefa situa-se o Processo nº 1000283-47.2016.5.02.0007, com pendência desde 03/07/2017. Prolatou-se nessa data despacho em que, a despeito da superação da fase do procedimento relativa à desconsideração da personalidade jurídica, foi reconsiderada a decisão que determinou a execução na forma de arresto, ordenando-se então a citação dos sócios incluídos no polo passivo para manifestação, no prazo de 15 dias. Não houve outros movimentos nos autos.

Na tarefa "Infojud", há dois processos (nº 0001554-50.2012.5.02.0007 e nº 0002419-10.2011.5.02.0007) com pendência de 21/07/2017. No primeiro deles, a exequente, intimada para apresentar meios de prosseguimento da execução, requereu a utilização do convênio Infojud, sem análise pelo Juízo até aqui. No segundo deles, há determinação judicial de realização do Infojud (três últimas declarações do executado), sem registro de que tenha sido providenciada pela Vara. O último movimento nesse feito foi de inclusão dos devedores no BNDT.

Na tarefa "Iniciar Execução", todos os processos consistem em Cartas Precatórias para cumprimento. A pendência mais antiga é de 13/09/2017, com relação ao Processo nº 1001613-45.2017.5.02.0007 (Vara do Trabalho de Assis Chateabriand/PR).

Na tarefa "Intimações automáticas com pendências-Exec", a pendência de 21/08/2017 diz respeito ao Processo nº 0259000-42.2003.5.02.0007. Foi lavrado despacho em 17/08/17, sem outros andamentos ou certidões nos autos, dando ciência à exequente da desconstituição da penhora de imóvel, ante a procedência dos embargos de terceiro, devendo ela indicar, em 30 dias, meios eficazes de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório.

Na tarefa "Minutar despacho-Exec", a pendência de 06/02/2017 concerne ao Processo nº 1001444-92.2016.5.02.0007 (Carta Precatória). A última movimentação é de conclusão dos autos para despacho à Exmª. Srª. Juíza Débora Cristina Rios Fittipaldi Federighi. Registre-se que há despacho nos autos, ainda não validado, determinando a devolução da carta ao Juízo deprecante, para decisão acerca de pedido de prorrogação de prazo.

Na tarefa "Minutar expediente da secretaria", a pendência de 08/03/2016 pertine ao Processo nº 0001849-53.2013.5.02.0007. Foram homologados os cálculos do autor, determinando-se, inclusive, a expedição de ofício de transferência do depósito recursal da primeira reclamada para a conta do Juízo, devendo vir os autos conclusos em seguida. A providência foi cobrada pelo exequente na petição de 30/08/2016, mas não há registro de seu efetivo cumprimento pelo Juízo. Pendente também está a apreciação de petição da reclamada Claro, de 07/03/2016, requerendo a observância do benefício de ordem na execução.

Na tarefa "Prazos vencidos", a pendência de 18/07/2017 tange ao Processo nº 0001233-10.2015.5.02.0007. Foi proferido despacho aos 17/02/17, determinando que a Secretaria atualize o valor devido e intime a reclamada para pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de execução direta. Há manifestação posterior da SPTrans (06/07/2017), requerendo que a execução se dê por precatório, na forma do artigo 100 da CF. O Juízo ainda não se manifestou a respeito da questão e o processo não sofreu novos movimentos.

Na tarefa "Registrar obrigações de pagar", a pendência de 18/09/2017 refere-se ao Processo nº 1001645-50.2017.5.02.0007

(Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica suscitado pela reclamante, com juntada de peças digitalizadas). Constam os movimentos de distribuição por dependência e início da execução provisória em 18/09/2017, sem andamentos a partir de então.

Na tarefa "Remeter ao 2º Grau", a pendência de 17/10/2017 refere-se ao Processo nº 0002038-65.2012.5.02.0007. No despacho de 16/08/17 determinou-se o processamento do agravo de petição da União. Ambas as partes foram intimadas, tendo o reclamante apresentado contraminuta. Não há registro de remessa dos autos ao segundo grau.

Na tarefa "Remeter ao 2º Grau-registrar pagamentos", a pendência de 05/09/2017 concerne ao Processo nº 0215400-68.2003.5.02.0007. No despacho de 08/08/17 determinou-se o processamento do agravo de petição da reclamante, com intimação da parte contrária para resposta. O prazo para contraminuta transcorreu em 25/08/2017, sem registro de remessa dos autos ao segundo grau.

Na tarefa "Renajud", a pendência de 06/07/2017 (8h59) prende-se ao Processo nº 1000812-66.2016.5.02.0007 (Execução Fiscal). O despacho de 05/07/2017 determinou a realização dos convênios Arisp, Renajud e Infojud, diante do insucesso do Bacen. Houve certidão posterior (17/07/2017) de juntada de aviso de crédito aos autos, no valor de R\$ 670,67, sem qualquer outro andamento. Há pendência do mesmo dia 06/07/2017 (18h21), quanto ao Processo nº 1001564-38.2016.5.02.0007. A certidão de 30/06/2017 atestou que o Bacen resultou infrutífero. Petição da exequente datada de 05/07/2017 pede a realização dos convênios Renajud e Infojud, bem como, em caso de insucesso, o Bacen sobre os sócios-diretores. O Juízo ainda não apreciou o referido requerimento.

Obs.:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" a quase totalidade dos processos está acondicionada em caixas com o mês de vencimento da última parcela dos acordos judiciais, não se constatando vencimentos anteriores a março de 2018.

De outra parte, os agrupadores do PJe (item 12.2.2 da ata) não exibem número expressivo de pendências ou atrasos significativos.

17.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	17
Una/Rito Ordinário	-	137
Instrução	165	194
Una/Rito Sumaríssimo	-	37

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 23/02/2018), detalhados no item 2.2 da ata da correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

O aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo mostra-se em perfeita conformidade com o limite temporal estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho para a conclusão de feitos submetidos a esse procedimento especial, quando necessária a realização de prova pericial (45 dias). Os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução, a seu turno, situam-se no limiar da razoabilidade, segundo os critérios adotados por esta Corregedoria Regional.

Vale destacar que o último despacho proferido no plano de trabalho em auxílio fixo (29/11/2017, fl. 171) deu por concluído o monitoramento relativo ao terceiro trimestre de 2017, tecendo ressalvas apenas ao aprazamento médio das audiências de instrução, que alcançava 288 dias, mas firmando a expectativa, diante das medidas anteriormente anunciadas pelas Magistradas, de que ele se reverteria em curto espaço de tempo, o que de fato se concretizou, como se vê dos números acima. Registre-se que as audiências unas de rito ordinário, em sentido inverso, registravam aprazamento médio (76 dias) inferior ao aqui verificado, mas não se trata ainda de situação preocupante, pois apenas ligeiramente ultrapassado o parâmetro pelo qual se guia esta Corregedoria Regional.

Obs.: Não há registro de audiências em pauta de Conciliação em Conhecimento.

17.3.1. Processos sine die:

De acordo com o item 3.4 da ata da correição, há registro de 24 processos *sine die*, na posição de 15/02/2018. Segundo consulta feita ao sistema PJe em 26/02/2018, apenas os Processos n° 1002188-53.2017.5.02.0007 e n° 1001964-52.2016.5.02.0007 não se encontravam em pauta de audiência. Os demais já estavam pautados, com exceção do Processo n° 1001821-29.2017.5.02.0007 (arquivado em definitivo) e do Processo n° 1002208-44.2017.5.02.0007 (redistribuído à 55ª Vara do Trabalho de São Paulo).

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

De outra parte, não havia recomendações específicas na ata da correição ordinária realizada em 16/02/2017 na 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, apenas aquelas de natureza comum e rotineira.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Diante do constatado pela Assessoria da Corregedoria (item 17.2.1), quanto à existência de pendência anterior a novembro de 2017 na tarefa "*Cálculos pendentes de homologação*", deverá a Vara, **no prazo de 10 (dez) dias**, encaminhar a esta Corregedoria Regional retificação do quadro correspondente aos serviços nos processos físicos (item 12.1).

19.2 Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos físicos, sejam diligentemente regularizados, observada com rigor a ordem cronológica.

19.3 Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos eletrônicos, sejam diligentemente regularizados, observada com rigor a ordem cronológica, com particular destaque aos

apontados no item 17.2.2 da Ata.

19.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAPI/SICOND) elencados no item 7 da Ata, no total de 659 (seiscentos e cinquenta e nove) de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

19.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, bem como de Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.

19.6 Proceder à integral regularização dos Processos "sine die" relacionados no item 3.4 da ata da correição, visando o esmerado cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.7 Diante do constatado nos trabalhos de correição, deverá a Vara adotar providências de modo a que o movimento de conclusão dos autos ao Magistrado seja efetuado sempre após a designação de audiência de julgamento.

19.8 Deve a Vara cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.9 À vista do constatado nos itens 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, realizar sempre o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.10 Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.11 Praticar como atos ordinatórios somente os previstos no art. 12 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

19.12 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os

respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.13 Utilizar regularmente os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.14 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.15 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação às determinações 19.2 a 19.14 acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.8.

20 RECOMENDAÇÕES

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com as Exmas Juízas do Trabalho Débora Cristina Rios Fittipaldi Federighi, Titular, e Juliana Petenate Salles, Auxiliar, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.


Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Jessica Barbosa Faria Spínola - Técnico Judiciário (Secretaria) e João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador, em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria